

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 185 (CENTO E OITENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, SAEN, GABR.....02

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA.....07

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IACS, EGQ, EST, HUAP, MGF, PDE, MOC, MTC, TER, TEC, TDT, TEP.....012

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

DECISÃO E RESOLUÇÃO CUV, CEPEX.....049

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA.....	090
MESTRADO ACADÊMICO EM TURISMO.....	097
DOUTORADO FISILOGIA E FARMACOLOGIA.....	114
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO (Alunos Especiais).....	121
MESTRADO EM SOCIOLOGIA (Estrangeiros).....	125
DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO.....	131
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO.....	140
ADITAMENTO AO EDITAL – MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS.....	152
MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS PARA SAÚDE.....	156
MESTRADO EM PSICOLOGIA.....	169
RETIFICAÇÃO – TUTORIA DA LETRAS.....	174
CONCURSO DE MONITORIA – MCG.....	175
CONSULTA ELEITORAL – EGQ.....	182
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAES.....	183

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º.55.454 de 25 de janeiro de 2016.

EMENTA: Homologação do resultado de processo de Avaliação de Desempenho de servidores técnico-administrativos em Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, cumprindo o que determina o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 (RJU) e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.001078/2016-28.

RESOLVE:

1- **Homologar** o resultado do processo de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos, relacionados em anexo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

#####

Matrícula SIAPE	NOME	CARGO	Vencimento do Estágio	Situação
2031914	ANA CLAUDIA QUINTANILHA AZEVEDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	13/05/2016	APROVADO
2025125	ANDREA NOLASCO DO AMARAL MILHOMEM	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	02/05/2016	APROVADO
2028532	BARBARA MEDINA DE SOUZA NETA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	20/05/2016	APROVADO
1885517	DANIELA MENDONCA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	19/08/2014	APROVADO
2027972	DIEGO JORGE MACHADO FRANCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	17/05/2016	APROVADO
2028476	FERNANDA NASCIMENTO SILVA	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	27/05/2016	APROVADO
1581370	FLAVIA VALERIA DOS SANTOS ALMEIDA	FARMACEUTICO	14/05/2016	APROVADO
1905348	GERALDO JOSE GATTO MARINHO	TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO	20/12/2014	APROVADO
2029200	GISLAINE DOS SANTOS SILVA GOMES	ENFERMEIRO - ÁREA	29/05/2016	APROVADO
2029752	JOSE CARLOS SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/05/2016	APROVADO
1647911	JULIANA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	17/05/2016	APROVADO
2027961	KATHLEEN SOARES BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	27/05/2016	APROVADO
2004975	LEANDRO GARCIA NEVES AFONSO	TECNICO DE LABORATORIO AREA	01/03/2016	APROVADO
1948328	MARCIA FREITAS DE CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	20/05/2016	APROVADO
2020931	MAURICIO MOREIRA MARQUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	02/05/2016	APROVADO
2029791	NORMA SUELI SANTANA DE MELLO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	14/05/2016	APROVADO
2026683	RITA DE CASSIA JORGE RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	08/05/2016	APROVADO

PORTARIA N.º 55.756 de 29 de fevereiro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.000901/2016-88;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, com efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2015, **RODRIGO TORQUATO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1806854, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Alfabetização dos Estudantes das Classes Populares**, do Instituto de Educação de Angra dos Reis, designado pela Portaria nº 48.283, de 19/12/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º. 04 de 25 de fevereiro de 2016.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar a DTS nº 22/2013**, de 30 de abril de 2013, que constituiu **Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de instalação de uma subestação simplificada em poste de 300 KVA para fornecimento de energia elétrica à Faculdade de Odontologia, situada a Rua São Paulo, 28 e 30, no Campus do Valonguinho, Centro - Niterói/RJ. **Processo nº 23069.052.118/2010-12**, e **designou** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Engenheiro **JOSÉ CARLOS LUMBRERAS KNUPP** – SIAPE **1888728**;

Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES** – SIAPE **1781060**;

Engenheira **DELIROSE RAMOS DE LIMA** – SIAPE **1756733**.

2- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de instalação de uma subestação simplificada em poste de 300 KVA para fornecimento de energia elétrica à Faculdade de Odontologia, situada a Rua São Paulo, 28 e 30, no Campus do Valonguinho, Centro - Niterói/RJ. **Processo nº 23069.052.118/2010-12**.

3- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Engenheiro **JOSÉ CARLOS LUMBRERAS KNUPP** – SIAPE **1888728**;

Engenheiro **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES** – SIAPE **1781060**;

Engenheira **LYDYANNE BARBOSA DOS SANTOS** – SIAPE **1958866**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL DE ALMEIDA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

GABR, em 24 de fevereiro de 2016.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, AUTORIZO OAFASTAMENTO DO PAÍS de:

DENISE MAFRA, Professor do Mag. Superior, para participar do “ICRNM 2016”, em Okinawa, Japão, de 19 a 29/04/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º. (Proc. 23069.040241/2016-78).

FABIA TRENTIN, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio e participar do “2nd International Meeting: Water Territories”, em Coimbra, Portugal, de 01 a 06/03/2016 e de 07 a 09/03/2016, respectivamente, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, inc. V e §1º. (Proc. 23069.020509/2016-55).

HAROLDO RODRIGUES CLARK, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio, em Arica, Chile, de 13 a 22/03/2016, com ônus limitado, Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.040301/16-52).

INDIA MARA MARTINS, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio, em Lisboa, Portugal, de 02 a 12/03/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.020474/2016-54).

JETHRO WILLIAM VAN EKEREN, Professor do Mag. Superior, para participar do “Quantum 2016”, em Córdoba, Argentina, de 29/02 a 04/03/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, §1º (Proc. 23069.043929/2015-29).

JOSYCLER APARECIDA ARANASANTOS, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio, em Montevideo, Uruguai, de 03/04 a 01/05/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º- V. (Proc. 23069.072167/2016-59).

MICHELE TRIESTINO, Professor do Mag. Superior, para intercâmbio, em Lille, França, de 25/02 a 27/03/2016, com ônus CNPq. Dec. 1387/95, art. 1º - V. (Proc. 23069.001652/2016-48).

VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA, Professor do Mag. Superior, para participar do “Open Society Justice”, em Bogotá, Colômbia, de 29/02 a 03/03/2016, com ônus limitado. Dec. 1387/95, art. 1º, § 1º. (Proc.23069.001553/2016-66).

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

Publique-se

DANIEL CORRÊA CANECO

Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 008 de 19 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Remoção a pedido do servidor.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.010577/2015-25,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **WILLIAM KITZINGER COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1656984, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 7º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, do Instituto de Ciência da Computação – TIC, para a Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo – FONF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 009 de 19 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.000221/2016-64,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **PAULA GOMES DE FARIAS SOARES**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1851641, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Divisão de Registro e Acompanhamento de Discentes – DRAD/DAE, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação, para o Departamento de Ciências da Linguagem – GCL, vinculado ao Instituto de Letras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 011 de 19 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.008755/2015-58,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **LUCIA HELENA VINHAS RAMOS**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, matrícula SIAPE n.º 0360963, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, do Serviço de Apoio Administrativo – SAA/DDC, vinculado ao Centro de Artes, para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEPE.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 012 de 19 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.008755/2015-58,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **SOLANGE MACHADO BLANCO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 1080008, nível de classificação C, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Seção de Análise Técnica – SANT/DCQ, vinculada à Coordenação de Pessoal Técnico-Administrativo, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para o Centro de Artes – CEART.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 014 de 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Remoção de ofício para ajuste de lotação.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º 23069.009423/2015-91,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ANA MARIA DE LIMA**, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE n.º 0308439, nível de classificação E, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Coordenação de Orçamentos e Custos – PLOR/PLAN, vinculada à Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, para a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - EST.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 020 de 26 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Remoção a pedido da Unidade de destino.

A Coordenadora de Pessoal Técnico- Administrativo, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º **23069.012577/2014-89**,

RESOLVE:

1- **Remover** o servidor **LEONARDO BEZERRA PIMENTEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1504805, nível de classificação D, nível de capacitação 4, nos termos do Art. 8º da Norma de Serviço n.º 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço n.º 058, de 24/04/2013, da Secretaria Administrativa da Faculdade de Educação – SA/ESE – UORG: 703, para a Escola de Engenharia – TCE - UORG: 783.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º .30/2016**SETOR:** PROGEPE**DATA:** 22/02/2016**INTERESSADO:** LÍVIA MENDES LOPES**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei n.º. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço n.º 570/2006, de 22/05/2006.

- Processo n.º 23069.023142/2015-41 – **LÍVIA MENDES LOPES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE n.º 1730230. Período concedido **01/03 a 31/05/2016**, por 3 (três) meses, para realização de curso de capacitação na IBMEC. - **ALBERTO DI SABATTO – Substituto Eventual do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

Publique-se.

RITA DE CÁSSIA S. DOS ANJOS
Chefe da Divisão de Capacitação e Qualificação
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 003 de 19 de fevereiro de 2016.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando

Os fatos constantes do processo nº 23069.020365/2016-37 e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1º) **Constituir** Comissão de Sindicância para apuração dos fatos mencionados no processo nº 23069.020365/2016-37.

2º) **Designar** os seguintes membros para compor esta Comissão:

Docentes:

Professora **FLAVIA LAGES DE CASTRO** Siape: 1781478 - Presidente

Professora **MARIANA BALTAR FREIRE** Siape: 2652507

Professor **ANTÔNIO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR** Siape: 6305381

Professor **LUIZ CARLOS MENDONÇA** Siape: 403715

Representante discente:

LUIZ FELIPE MONTEIRO GARCEZ Matrícula: 113033025

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

KLEBER SANTOS DE MENDONÇA
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 05 de 05 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Constituir Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) do Instituto de Química.

A **Diretora do Instituto de Química** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

- **Constituir Comissão Interna de Biossegurança (CIBio)** do Instituto de Química, para atender às normas pertinentes e específicas nesta Unidade.
- **Designar** os docentes **ALESSANDRA LEDA VALVERDE** – Mat. SIAPE nº 2350780; **FELIPE SILVA SEMAAN** – Mat. SIAPE nº 1372084; e **ARMANDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO** – Mat. SIAPE nº 304372, para integrarem a referida Comissão, cabendo ao primeiro membro a presidência da mesma.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

KÁTIA ZACCUR LEAL
Diretora do Instituto de Química
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 005 de 24 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa a servidora **Bruna Gonçalves Gomes** para exercer a função gratificada de Secretária Administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1. Designar a servidora **BRUNA GONÇALVES GOMES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2187043, para exercer a função gratificada de Secretária Administrativa da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - Código FG-7 a partir do dia 01 de março de 2016.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EST, N.º 006 de 24 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Dispensa o servidor Sergio Murilo de Souza Garcia da função gratificada de Secretário Administrativo da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (EST), no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1- Dispensa, a partir de 29/02/2016 o servidor **SERGIO MURILO DE SOUZA GARCIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 6367023, da função gratificada de Secretário Administrativo da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - Código FG-7 para o qual foi designado através da Portaria nº 45.419, de 12/08/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ.
Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 014 de 17 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 1399 - Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 444 – Serviço de Enfermagem Médico Cirúrgica.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
942545625	ANA LUIZA DA SILVA CAVALCANTI	Enfermeira

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 016 de 19 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Ajuste de lotação de servidores

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Ajustar** no SIAPE a lotação do servidor abaixo relacionado da UORG 1399 - Hospital Universitário Antônio Pedro, para a **UORG 432 – Serviço de Pessoal**.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2259217	LETÍCIA PEREIRA DA SILVA	Assistente em Administração

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, N.º 01 de 23 de fevereiro de 2016.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições, legais

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes: **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA (MBO)**, **MÁRICA BARRETO DA SILVA FEIJÓ (MBO)**, **THALITA GONÇALVES BARROS (MTC)**, **ELIZABETH VALVERDE MACEDO (MTC)**, **CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO (MTC)**, **ROBERTO PEREIRA NETO (MAF)**, **ANDRÉ TEIXEIRA PONTES (MAF)**, **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER (MPT)**, **ANDREA ALICE DA SILVA (MPT)**, **YARA LEITE ADAMI RODRIGUES (MPT)**, **ENRICO MENDES SAGGIORO (MPT)**, para sob a presidência da Coordenadora do Curso compor a Comissão de Estágio do Curso de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

LUCIANA M.R. ESPER

Coordenadora do Curso de Graduação em Farmácia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PDE, N.º 001 de 17 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designar professores coordenadores dos Laboratórios Temáticos.

O Chefe de Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia de Petrópolis - PDE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (PORTARIA N.º 54.192 de 07 de julho 2015 publicada BS 096 de 09/07/2015).

RESOLVE:

1 – **Designar:** o docente **MOACYR AMARAL DOMINGUES FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE n.º 1562770, como Coordenador do Laboratório de Sistemas de Produção e Operações; a docente **MARCELLE DE SÁ GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 3254392, como Coordenadora do Laboratório de Engenharia do Produto; o docente **LUIZ HELENO MOREIRA DUQUE**, matrícula SIAPE n.º 1278494, como coordenador do Laboratório de Engenharia de Processo de Produção e Operações; e o docente **ANÍBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNÁCIO**, com matrícula SIAPE n.º 1667623, como Coordenador do Laboratório de Planejamento e Controle da Produção. As designações dos professores vigorarão pelo período de quatro anos, a partir da publicação desta DTS.

Esta DTS não implicará em gratificação.

ANIBAL ALBERTO VILCAPOMA IGNACIO

Chefe do Departamento de Engenharia de Produção

da Escola de Engenharia de Petrópolis

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, N.º. 04 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores abaixo relacionados, sob presidência do primeiro para comporem a Comissão de Avaliação de Professores do MOC para Mudança de Regime de Trabalho, no ano de 2016.

Prof. **JAIME JOSÉ DA ROSA FILHO**

Prof. **TELMA REGINA DA SILVA AGUIAR**

Prof. **THEREZA CHRISTINA LOPES COUTINHO**

Suplente: **HENRIQUE EDUARDO OLIVEIRA**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DA VEIGA KALIL
Chefe de Departamento de Odontoclínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MTC, N.º 01 de 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Nomeia Bancas para Seleção de Monitores.

A Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica – MTC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para, sob a presidência dos primeiros, constituírem as Bancas Examinadoras dos Concursos de Monitoria 2016, para os Projetos de Monitoria do MTC.

MTCP0001 - Modernização das Aulas Práticas da Disciplina Controle da Qualidade Físico-Químico utilizando metodologias farmacopeicas:

THELMA DE BARROS MACHADO (SIAPE 1478583);

DEO ANSELMO PINHEIRO (SIAPE 6305591);

DÉBORA OMENA FUTURO (SIAPE 1352177) e

DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO (SIAPE1710685).

MTCP0002 - Preparo e Acompanhamento das Aulas Práticas das Disciplinas MTC4004, MTC00018, MTC00041 e MTC00051:

SORELE BATISTA FIAUX (SIAPE 10876233);

YANINA DE ARRUDA CALVETTE (SIAPE 1038462);

GERALDO RENATO DE PAULA (SIAPE1478138);

LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS (SIAPE)(Suplente).

MTCP0003 – Uma abordagem prática e interativa no ensino de Tecnologia Farmacêutica:

DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO (SIAPE 1710685);

ELIZABETH VALVERDE MACEDO (SIAPE 1031429);

SAMANTA CARDOZO MOURÃO (SIAPE1782729);

LEANDRO MACHADO ROCHA (SIAPE 1203067) Suplente

MTCP0004 – Desenvolvimento e avaliação de novas formulações para aulas práticas de Farmacotécnica:

CARLOS AUGUSTO DE FREITAS PEREGRINO (SIAPE 1038452);

SAMANTA CARDOSO MOURÃO (SIAPE 1782729);

DEBORAH QUINTANILHA FALCÃO (SIAPE1710685);

LEANDRO MACHADO ROCHA (SIAPE 1203067) (Suplente).

MTCP0005 – Implementação de Aulas expositivas no aprimoramento das aulas teóricas e teórico-práticas:

THALITA GONÇALVES BARROS (SIAPE 2641755);

ESTELA MARIS FREITAS MURI (SIAPE 1478461);

LUIZA ROSÁRIA SOUSA DIAS (SIAPE 1203742);

MARIA ABADIA FREIRE VERA (SIAPE 31002) (Suplente)

MTCP0006 – Desenvolvimento e estudo de formulações cosméticas para inovação de aulas práticas:

DEO ANSELMO PINHEIRO (SIAPE 6305591);

SAMANTA CARDOZO MOURÃO (SIAPE1782729);

THALITA GONÇALVES BARROS (SIAPE 2641755);

MARTHA DE LUCA (SIAPE306482)(Suplente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARIA ABADIA FREIRE VERA
Chefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TER, Nº. 003 de 01 de março de 2016.

EMENTA: Designa Docente para Compor Banca Examinadora de Concurso de Monitoria.

O Chefe do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os Professores abaixo relacionados para comporem as Bancas Examinadoras para o Concurso de Seleção de Monitores das áreas de conhecimento dos cursos com vinculação ao Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente:

BANCA	ÁREA	PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA
TERP 0001	Área de Recursos Energéticos	MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA, D.SC.
TERP 0002	Recursos Hídricos, Saneamento e Meio Ambiente	ANTÔNIO FERREIRA DA HORA, D.SC.
TERP 0003	Gestão Ambiental e Engenharia Legal	JAMES HALL, M.SC.
TERP 0005	Processamento de Produtos Agrícolas	ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA, D.SC.
TERP 0006	Máquinas, Mecanização e Implementos Agrícolas	FLÁVIO CASTRO DA SILVA, D.SC.
TERP 0007	Engenharia de Água e Solo	DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO, M.SC.
TERP 0008	Sensoreamento Remoto e Agrometeorologia	MARCIO CATÁLDI, D.SC.
TERP 0009	Geotecnia e Geoquímica Ambiental	AMANDA MARIA CHRISPIM MELIANDE, M. SC.
TERP 0010	Recursos Naturais	CHOU SIN HWA, M.SC.
TERP 0012	Saneamento Ambiental e Desenvolvimento de Produtos Sustentáveis	RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JUNIOR, D.SC.
TERP 0013	Modelagem e Otimização de Sistemas Agrícolas e Ambientais	MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA, D.SC.
TERP 0015	Laboratório de Fenômenos de Transporte de Hidráulica	DÉBORA CANDEIA MARQUES MOURA, D.SC.
TERA 0001	Engenharia e Meio Ambiente	ANTÔNIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO, M.SC.
TERA 0002	Processos Biotecnológicos e seus Impactos Ambientais	LÍVIA MARIA SILVA, D.SC.

NOME DO PROFESSOR COMPONENTE DA BANCA (M = MEMBRO OU SUPLENTE, P = PRESIDENTE)	PARTICIPAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DA BANCA													
	TERP (Permanentes)												TERA (Anuais)	
	00 1	00 2	00 3	00 5	00 6	00 7	00 8	00 9	01 0	01 2	01 3	01 5	00 01	00 02
AMANDA MARIA CHRISPIM MELIANDE, M. SC.	M	M	M	M	M	M	M	P	M	M	M	M	M	M
ANTÔNIO CARLOS SÁ DE GUSMÃO, M. SC.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	P	M
ANTÔNIO FERREIRA DA HORA, D. SC.	M	P	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
ANTÔNIO HENRIQUE M. DA F. THOMÉ DA SILVA, D. SC.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
CARLOS RODRIGUES PEREIRA, D. SC.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
CHOU SIN HWA, M. SC.	M	M	M	M	M	M	M	M	P	M	M	M	M	M
DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO, M. SC.	M	M	M	M	M	P	M	M	M	M	M	M	M	M
DÉBORA CANDEIAS MARQUES MOURA, D. SC.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	P	M	M
DIRLANE FÁTIMA DO CARMO, D. SC.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
FLÁVIO CASTRO DA SILVA, D. SC.	M	M	M	M	P	M	M	M	M	M	M	M	M	M
IZABELLA C. RIBEIRO PINTO VALADÃO, D. SC.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
IVENIO MOREIRA DA SILVA, M. SC.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
JAMES HALL, M. SC.	M	M	P	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
LEONARDO DA SILVA HAMACHER, M. SC.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
LÍVIA MARIA DA SILVA COSTA, D. SC.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	P
MARCELO AWILA, M. SC.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
MARCIO CATALDI, D. SC.	M	M	M	M	M	M	P	M	M	M	M	M	M	M
MARCOS ALEXANDRE TEIXEIRA, D. SC.	P	M	M	M	M	M	M	M	M	M	P	M	M	M
MÔNICA DE AQUINO GALEANO M. DA HORA, D. SC.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
OLGA KELMAN BROCKI CALHMAN, D. SC.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JUNIOR, M. SC.	M	M	M	M	M	M	M	M	M	P	M	M	M	M
ROBERTA JIMENEZ RODRIGUES	M	M	M	P	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação e não implica em gratificação.

FLÁVIO CASTRO DA SILVA
Chefe do Departamento de Engenharia
Agrícola e Meio Ambiente

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, N.º 01 de 16 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Comunicação Social, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo discriminados como membros da Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para a área “Planejamento e Pesquisa em Mídia”, classe Assistente, 20 horas.

LILIAN SOARES PINTO DE SOUZA RIBEIRO– Presidente - SIAPE 0305898-0;

EDUARDO GUERRA MURAD FERREIRA – SIAPE **1758260**;

GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA - SIAPE 1436193-0;

PATRÍCIA SALDANHA - Suplente - SIAPE 1614122.

2- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

GEISA RODRIGUES LEITE DA SILVA
Chefe do Departamento de Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 001 de 19 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1. **Designar** os Professores: **LEVI SALVI, Matrª SIAPE nº 1550258, EDUARDO VALERIANO ALVES, Matrª SIAPE nº 0308261-9 e RENATA GONÇALVES FAÍSCA, Matrª SIAPE nº 2524327**, sob a presidência do primeiro, para juntos comporem Comissão para avaliar a mudança de regime de 20h para 40h do Prof. **ADALMIR JOSÉ DE SOUZA, Matrª SIAPE nº 7304557** do Departamento de Engenharia Civil .

2. Esta DTS não implicará em gratificações.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil da
Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 002 de 19 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **EDUARDO VALERIANO ALVES, Matrª SIAPE nº. 0308261-9, GILBERTO ADIB COURI, Matr. SIAPE nº 0307650-3 e OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS, Matrª SIAPE nº. 0311563-1** sob a Presidência do primeiro, para juntos comporem Comissão para avaliar as Progressões Funcionais dos Professores do Departamento de Engenharia Civil durante o ano de 2016.

2- **Esta Comissão está sendo designada em consonância com o artigo 4º, da Resolução CEP 12/2002;**

3- **Esta DTS não implicará em gratificações.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil da
Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº 003 de 19 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matr^a SIAPE n.º. **0308261-9**, **LEVI SALVI**, Matr. Siape n.º **1550258-2** e **RENATA GONÇALVES FAISCA**, Matr^a SIAPE n.º. **2524327**, sob a Presidência do primeiro, para juntos comporem Comissão para avaliar Desempenho do Estágio Probatório dos Professores do Departamento de Engenharia Civil durante o ano de 2016.

2- **Esta Comissão está sendo designada em consonância com o artigo 4º, da Resolução CEP 219/2005;**

3- **Ficam revogadas as disposições contrárias.**

4- **Esta DTS não implicará em gratificações.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil da
Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, Nº 004 de 19 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matr^a SIAPE n.º 3542986, **como Coordenador de Monitoria do Departamento de Engenharia Civil.**

2- **Ficam revogadas as disposições contrárias.**

3- **Esta DTS não implicará em gratificações.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil da
Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 005 de 19 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor **EDUARDO VALERIANO ALVES**, Matr^a SIAPE n.º. **0308261-9** e o Professor **GILBERTO ADIB COURI**, Matr^a SIAPE n.º. **0307650-3**, como Responsável e Responsável Substituto, **respectivamente, do Setor de Estruturas.**

2- **Ficam revogadas as disposições contrárias.**

3- **Esta DTS não implicará em gratificações.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil da
Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 006 de 19 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matr^a SIAPE n.º 3542986, e o Professor **BRUNO TEXEIRA LIMA**, Matr^a SIAPE n.º 1759646, como Responsável e Responsável Substituto, **respectivamente, do Setor de Geotecnia.**

2- **Ficam revogadas as disposições contrárias.**

3- **Esta DTS não implicará em gratificações.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO
Chefe do Departamento de Engenharia Civil da
Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEC, N.º 007 de 19 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Engenharia Civil da Escola de Engenharia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

1- **Designar** o Professor: **MANOEL ISIDRO DE MIRANDA NETO**, Matr^a SIAPE n.º 3542986, e o Professor **BRUNO TEXEIRA LIMA**, Matr^a SIAPE n.º 1759646, como Responsável e Responsável Substituto , **respectivamente, do laboratório de Mecânica dos Solos (LAMES).**

2- **Ficam revogadas as disposições contrárias.**

3- **Esta DTS não implicará em gratificações.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MAYRA SOARES PEREIRA LIMA PERLINGEIRO

Chefe do Departamento de Engenharia Civil da
Escola de Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 002 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **REGINA CELIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1769573, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE 1081024, e **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 308568, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design II (TDTA0001), que será realizada no dia 02 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 003 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, e **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE 1807254, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Modelagem Física e Criatividade (TDTA0002), que será realizada no dia 04 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 004 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1086702, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º 1081024, e **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE 1567260, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Sistema de Produção Offshore (TDTA0004), que será realizada no dia 01 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 005 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE 1287883, **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE 1567260, e **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE 1863276, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Ergonomia II (TDTA0005), que será realizada no dia 04 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 006 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE 1863276, **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE 1807254, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA** matrícula SIAPE nº 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projeto de Engenharia de Produção (TDTA0006), que será realizada no dia 02 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 007 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO** matrícula SIAPE 1328861, e **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE 1567260, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design III (TDTA0007), que será realizada no dia 02 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 008 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265, e **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE 1863276, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Design Ecológico (TDTA0008), que será realizada no dia 03 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 009 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE 1567260, **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, e **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1769575, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Rendering (TDTA0010), que será realizada no dia 03 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 010 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **RICARDO PEREIRA GONCALVES**, matrícula SIAPE 1863276, **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 0308568, e **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho Básico (TDTP0001), que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, para preenchimento de 02 (duas) vagas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 011 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265, **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 0308568, e **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho Técnico (TDTP0002), que será realizada no dia 01 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 012 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 0308568, **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE 1807254, e **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE nº 1081024, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho Técnico IV (TDTP0003), que será realizada no dia 02 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 013 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO** matrícula SIAPE 1328861, **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265, e **CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS**, matrícula SIAPE 0308568, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Técnicas Gráficas I (TDTP0004), que será realizada no dia 01 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 014 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **WALBER PASCHOAL DA SILVA** matrícula SIAPE nº 1080911, **ALEXANDRE DE MATTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE 1300217, e **ESTELA MARIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2735135, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projeto de Engenharia Civil (TDTP0006), que será realizada no dia 02 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 015 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE 1807254, **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO** matrícula SIAPE 1328861, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA** matrícula SIAPE nº 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projeto de Engenharia Agrícola e Ambiental (TDTP0007), que será realizada no dia 03 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 016 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1086702, **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º 1081024, e **ESTELA MARIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2735135, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Instalações Industriais (TDTP0009), que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 017 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º 1081024, **ESTELA MARIS DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2735135, e **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1086702, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Máquinas III (TDTP0010), que será realizada no dia 01 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 018 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, matrícula SIAPE n.º 1081024, **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1086702, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Máquinas IV (TDTP0011), que será realizada no dia 03 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 019 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **WALBER PASCHOAL DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 1080911, **ALEXANDRE DE MATTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE 1300217, e **MARCELO JASMIM MEIRIÑO**, matrícula SIAPE 1807254, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Sistemas de Informações Geográficas para Engenharia (TDTP0012), que será realizada no dia 01 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 020 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **ANNA VIRGÍNIA MUNIZ MACHADO**, matrícula SIAPE 0308265, **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1769575, e **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Projeto de Engenharia do Meio Ambiente (TDTP0014), que será realizada no dia 02 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º 021 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1769575, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, e **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Desenho de Observação (TDTP0015), que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 022 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE 1287883, **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, e **REGINA CÉLIA DE SOUZA PEREIRA**, matrícula SIAPE 1769575, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Metodologia do Projeto (TDTP0017), que será realizada no dia 03 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, Nº. 023 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, e **LUIZA HELENA BOUERI REBELLO**, matrícula SIAPE 1287883, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto de Design I (TDTP0018), que será realizada no dia 02 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 024 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO** matrícula SIAPE 1328861, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, e **LILIANE ITEN CHAVES**, matrícula SIAPE 1314781, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Projeto Assistido por Computador I (TDTP0019), que será realizada no dia 01 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 025 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

:

01. **Designar** os Professores **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, matrícula SIAPE 1715718, e **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1086702, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria História do Design (TDTP0020), que será realizada no dia 03 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 026 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **RENATA VILANOVA LIMA**, matrícula SIAPE 1567260, **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, e **ROGER MATSUMOTO MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 1086702, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Criação de Material Didático para a Disciplina de Computação Gráfica I (TDTP0022), que será realizada no dia 02 de março de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT, N.º. 027 de 25 de fevereiro de 2016.

O Chefe do Departamento de Desenho Técnico da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

01. **Designar** os Professores **GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1815178, **MARCIA MARQUES DE QUEIROZ CARVALHO** matrícula SIAPE 1328861, e **WALBER PASCHOAL DA SILVA** matrícula SIAPE nº 1080911, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Prova Seletiva do Projeto de Monitoria Mapeamento de comércios e serviços através do Google Maps (TDTP0023), que será realizada no dia 29 de fevereiro de 2016, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
Subchefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 001 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão de Orçamento e Metas do Departamento de Engenharia de Produção.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor a Comissão de Orçamento e Metas do Departamento de Engenharia de Produção, os Professores **CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES** (presidente), **EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**, **MARA TELLES SALLES** e o Assistente em Administração **RAMON LOPES DO NASCIMENTO**.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 002, 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação Financeira e Processual dos Cursos do Departamento de Engenharia de Produção.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor a Comissão de Avaliação Financeira e Processual dos Cursos do Departamento de Engenharia de Produção, os Professores **FERNANDO TOLEDO FERRAZ** (presidente), **GILSON BRITO ALVES LIMA** e **RICARDO BORDEAUX REGO**.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º 003 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação Acadêmica dos Cursos do Departamento de Engenharia de Produção.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor a Comissão de Avaliação Acadêmica dos Cursos do Departamento de Engenharia de Produção, os Professores Suzana Dantas Hecksher (presidente), **LUIZ CARLOS BRASIL DE B. MELLO** e **LUIZ ERNESTO TORRES GUARDIA**.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 004 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão de Progressão do Departamento de Engenharia de Produção.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor a Comissão de Progressão do Departamento de Engenharia de Produção, os Professores **HELDER GOMES COSTA** (presidente), **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO** e **RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ**.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 005 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão de Laboratórios do Departamento de Engenharia de Produção.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor a Comissão de Laboratórios do Departamento de Engenharia de Produção, os Professores **VALDECY PEREIRA** (presidente), **MARA TELLES SALLES**, **SUZANA DANTAS HECKSHER**, **SÉRGIO JOSÉ MECENA DA SILVA FILHO** e o Assistente em Administração **RAMON LOPES DO NASCIMENTO**.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 006 de 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Comissão de Projetos do Departamento de Engenharia de Produção.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor a Comissão de Projetos do Departamento de Engenharia de Produção, os Professores **ARTUR ALVES PESSOA** (presidente), **FERNANDO TOLEDO FERRAZ**, **MARA TELLES SALLES**, **EDUARDO UCHOA BARBOZA**.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 007 de 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Membros para o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção de Niterói.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Produção de Niterói, os professores **SUZANA DANTAS HECKSHER** (titular) e **GILSON BRITO ALVES LIMA** (suplente), **NISSIA CARVALHO ROSA BERGIANTE** (titular) e **FERNANDO TOLEDO FERRAZ** (suplente), **CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES** (titular) e **PRISCILLA CRISTINA CABRAL RIBEIRO** (suplente), **HELDER GOMES COSTA** (titular) e **LUIZ CARLOS BRASIL DE B. MELLO** (suplente), **PAULO ROBERTO PFEIL GOMES PEREIRA** (titular) e **RICARDO BORDEAUX REGO** (suplente).

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 008 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Membros para o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica de Niterói.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica de Niterói, os professores **SUZANA DANTAS HECKSHER** (titular) e **EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE** (suplente).

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 009 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Membros para o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica de Niterói.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica de Niterói, os professores **ARTUR ALVES PESSOA** (titular) e **EDUARDO UCHOA BARBOZA**(suplente).
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 010 de 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Membros para o Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações de Niterói.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações de Niterói, os professores **NISSIA CARVALHO ROSA BERGIANTE** (titular) e **PRISCILLA CRISTINA CABRAL RIBEIRO** (suplente).
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 011, 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Membros para o Colegiado do Curso de Desenho Industrial de Niterói.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor o Colegiado do Curso de Desenho Industrial de Niterói, os professores **DENISE ALVAREZ** (titular) e **CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES** (suplente).

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º. 012 de 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Membros para o Colegiado do Curso de Engenharia Química de Niterói.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Química de Niterói, os professores **VALDECY PEREIRA** (titular) e **LIDIA ANGULO MEZA** (suplente).

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 013 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Membros para o Colegiado do Curso de Química Industrial de Niterói.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor o Colegiado do Curso de Química Industrial de Niterói, os professores **JOSÉ GERALDO LAMAS LEITE** (titular) e **RUBEN HUAMANCHUMO GUTIERREZ** (suplente).

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 014, 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Membros para o Colegiado do Curso de Engenharia Civil de Niterói.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor o Colegiado do Curso de Engenharia Civil de Niterói, os professores **JOSÉ KIMIO ANDO** (titular) e **MARA TELLES SALLES** (suplente).

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 015 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Membros para o Colegiado do Curso de Engenharia do Petróleo de Niterói.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor o Colegiado do Curso de Engenharia do Petróleo de Niterói, os professores **MARCELO GONÇALVES FIGUEIREDO** (titular) e **GILSON BRITO ALVES LIMA** (suplente).

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, Nº. 016 22 de fevereiro de 2016.

EMENTA: Designa Membros para o Colegiado do Curso de Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Niterói.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar**, para compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Niterói, os professores **ELAINE APARECIDA ARAUJO** (titular) e **LUIS ERNESTO TORRES GUARDIA** (suplente).

2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO Nº 001/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069. 000713/07-69,

DECIDE:

I- **Indeferir** a solicitação de **Rematrícula para o Curso de Veterinária** de acordo com o item “a” do Parágrafo 1º do Art. 41 do Regulamento de Cursos de Graduação da UFF, solicitado por **MAURO PASSAMANI FRANCIS**.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DECISÃO Nº 002/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069. 051099/14-22,

DECIDE:

I- **Ratificar** dos Atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Técnica nº 76/2014**, celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz e a Universidade Federal Fluminense – UFF, objetivando o desenvolvimento do Programa de Pesquisa e Ensino em História das Ciências e da Saúde a ser executado através do Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e da Saúde (PPGHCS) da COC e do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF) da UFF.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DECISÃO Nº 003/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.030018/16-12,

DECIDE:

I- **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral do **Diretório Acadêmico Abel de Oliveira – DAAO** da Faculdade de Farmácia.

TITULAR	SUPLENTE
BRENA DA COSTA CAMPOS RANGEL	ARTHUR NUNES SETTE
JULIANA VIEIRA BERNARDO	THAIS DA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA
PALOMA ASSIS DA FONSECA	GABRIELA RAPOSO ASSUNÇÃO
TALITA MARTINS DA SILVA	YURI FREITAS PEREIRA
DANDARA SOARES DE FREITAS	SARA OLIVEIRA DOS SANTOS
PEDRO PAULO LIMA MOREIRA	HOSANA CRISTINA MARQUES

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DECISÃO Nº 004/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069. 000340/16-17,

DECIDE:

I- **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral do **Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia - ICHF**.

TITULAR	SUPLENTE
DANIEL VELOSO HIRATA	MARCOS OTÁVIO BEZERRA
NORBERTO OSVALDO FERRERA	MÁRCIA MENENDEZ MOTTA
CLÁUDIO OLIVEIRA DA SILVA	MARCUS REIS PINHEIRO
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS	FELIPE BEROCAN VEIGA
ARI DE ABREU SILVA	CARLOS HENRIQUE DE AGUIAR SERRA
CARMEN LÚCIA TAVARES FELGUEIRAS	LUIZ CARLOS FRIDMAN
ADRIENE BARON TACLA	MARIA VERÔNICA SECRETTO DE FERRERA
VLADIMIR MENEZES VIEIRA	PATRICK ESTELITA PESSOA
JULIO CESAR DE SOUZA TAVARES	DANIEL BITTER
EDUARDO RODRIGUES GOMES	CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DECISÃO Nº 005/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.030051/16-42,

DECIDE:

I- **Homologar** o resultado do Processo Eleitoral do **Diretório Acadêmico Barros Terra – DABT** da Faculdade de Medicina.

Coordenação Geral

LUCAS GARCIA MARCELINO

Coordenação de Administração e Finanças

AIMÉE DENZELER BAPTISTA

Coordenação de Relações Estudantis

CAMILLA SALES DIAS SCHAZMANN

MAURÍCIO GIMENES MARIN NETO

VITOR TALARICO CAMPOMIZZO

Coordenação de Cultura e Formação Científica

GABRIEL CIMADA DA SILVA

JADE DE OLIVEIRA SILVA

LUIZA DE PINHO COELHO

MIRNA DAUMAS VALENTE MACHADO

Coordenação de Divulgação e Imprensa

TARIK IBRAHIM FIGUEIREDO FONTES

SAMIA INSAURRIAGA JUNDI

Coordenação Sócio - Esportiva**GABRIELA CAMPOS TEIXEIRA****JOÃO AUGUSTO ANTONIOL BRASILIENSE DE ALMEIDA****LAURA MAMBRINI REIS****REMER CRISTINA CINTRA DUARTE****RUAN JONATHAN DE MELO VILAÇA DORNELAS**

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO Nº 006/2016**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.077379/15-41,

DECIDE:

I- Conceder o Incentivo à Qualificação ao Servidor **NILSON ALVES CABRAL**, matrícula Siape nº 303065, Assistente em Administração, Classe D, Nível 416, com base no disposto do artigo 41, parágrafo 4º da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO Nº 007/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.020246/16-84,

DECIDE:

I- **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral do **Colegiado de Unidade da Escola de Serviço Social**.

TITULAR	SUPLENTE
ANDRÉA ARAÚJO DO VALE	LARISSA DAHMER PEREIRA
ADRIANA RAMOS	EBLIN JOSEPH FARAGE
TATIANA DAHMER PEREIRA	MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES
TATHIANA MEYRE DA SILVA GOMES	ELIANE MARTINS DE SOUZA GUIMARÃES
RODRIGO SILVA LIMA	ROBSON ROBERTO DA SILVA
GUSTAVO FRANÇA GOMES	JAVIER BLANK
FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS	KATIA REGINA DE SOUZA LIMA
JACQUELINE ALINE BOTELHO LIMA BARBOZA	BEATRIZ PINTO VENÂNCIO
ADRIANYCE ANGELICA SILVA DE SOUSA	ANA LÍVIA ADRIANO
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	FABIO DO NASCIMENTO SIMAS

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO Nº 008/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.020247/16-29,

DECIDE:

I- **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral do Colegiado de **Curso da Escola de Serviço Social**.

TITULAR	SUPLENTE
ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	ANDRÉA ARAUJO DO VALE
LARISSA DAHMER PEREIRA	TATIANA DAHMER PEREIRA
ROBSON ROBERTO DA SILVA	JAVIER BLANK
FRANCINE HELFREISCH COUTINHO DOS SANTOS	EBLIN JOSEPH FARAGE
ANA LÍVIA ADRIANO	MARIA CRISTINA PAULO RODRIGUES
ELIANE MARTINS DE SOUZA GUIMARÃES	SANDRA REGINA VAZ DA SILVA
ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL	JACQUELINE ALINE BOTELHO LIMA BARBOZA
RODRIGO SILVA LIMA	GUSTAVO FRANÇA GOMES
ADRIANA RAMOS	KATIA REGINA DE SOUZA LIMA
ADRIANYCE ANGELICA SILVA DE SOUZA	BEATRIZ PINTO VENÂNCIO

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DECISÃO Nº 009/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.072110/16-50,

DECIDE:

I- Homologar o resultado da Consulta Eleitoral do Colegiado do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS de Volta Redonda.

DOCENTES

MARCO AURELIO LAGRECA CASAMASSO

MARCUS WAGNER DE SEIXAS

VANESSA IACOMINI

CARLA APPOLINÁRIO DE CASTRO

ANDRE FERREIRA

UALISON REBULA DE OLIVEIRA

GUSTAVO DA SILVA MOTTA

PITIAS TEODORO LACERDA

AUGUSTO CESAR FREIRE COELHO

PRISCILA PIRES ALVES

AYDAMARI FARIA JUNIOR

CLÁUDIA HENSCHER DE LIMA

JULIO CANDIDO DE MEIRELLES JUNIOR

ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS

MARIANA PEREIRA BONFIM

ANDERSON NUNES FRAGA

LUCIA MARIA DE ASSIS

RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA

ANA PAULA POLL

JULIO CESAR DE ANDRADE ABREU

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA

MARCIO MOUTINHO ABDALLA

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

LEANDRO DE ANDRADE CUNHA

IVANI DA SILVA

RÔMULO EUGÊNIO NICÁCIO

JORGE MARCELO DE FREITAS GONÇALVES

DISCENTES

LUIS FELIPE DE MOURA GROKE

DANIELY DA SILVA GOMES

GUSTAVO MOREIRA MARTINS

VANEIDE APARECIDA CARDOSO

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

DECISÃO Nº 010/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.010145/16-03,

DECIDE:

I- **Homologar** o Resultado da Consulta Eleitoral para Escolha de Representantes Docentes no **Colegiado da Escola de Engenharia**.

TITULARES	SUPLENTES
VICTOR HUGO FERREIRA	MARCIO ZAMBOTI FORTES
FLÁVIO CASTRO DA SILVA	LEONARDO DA SILVA HAMACHER
JOÃO MARCOS MEIRELLES DA SILVA	NATALIA CASTRO FERNANDES
JOÃO CARLOS C. B. S DE MELLO	CARLOS FRANCISCO SIMÕES GOMES
GERALDO DE SOUZA FERREIRA	HUGO ALVARENGA OLIVEIRA
WALBER PASCHOAL DA SILVA	GIUSEPPE AMADO DE OLIVEIRA
LUCIANE PIMENTEL COSTA MONTEIRO	CARLOS RODRIGUES PEREIRA
JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS	JUAN MANUEL PARDAL
MAYRA SOARES P. LIMA PERLINGEIRO	CARLOS ALBERTO PEREIRA SOARES
PAULA BRANDÃO HARBOE	MARIA HELENA C.S. DE MELLO

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DECISÃO Nº 011/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069. 011747/15-99,

DECIDE:

I- **Homologar** a alteração do nome do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha para **Programa de Pós-Graduação em Dinâmica dos Oceanos e da Terra** do Instituto de Geociências.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DECISÃO Nº 012/2016

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.001110/16-75,

DECIDE:

I- **Homologar** a composição do **Colegiado** do **Instituto de Educação Física** e **Validar** os Atos praticados pelo mesmo.

MEMBROS DOCENTES	
TITULARES	SUPLENTES
LUIZ PAES DE ALMEIDA	SÉRGIO RICARDO ABOUT DUTRA
JONAS LÍRIO GURGEL	EGÍDIO ROMÁRIO CARDOSO
NELSON TEIXEIRA DE CARVALHO	MARIA CRISTINA MOREIRA
MEMBROS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
TITULARES	SUPLENTES
VINICIUS DA SILVA GODINHO	ALDO JOSÉ NUNES FIGUEIREDO
FERNANDO FERNANDES ROSINHA	MARCOS LUIS ALVES VERAS
ELIANE SLAMA	ROSÂNGELA DO NASCIMENTO SILVA
MEMBROS DISCENTES	
TITULARES	SUPLENTES
ROBERTO TAUIL PALADINE	BÁRBARA GOMES PINTO
BEATRIZ MASCARENHAS XAVIER DA SILVA	FLÁVIA FREITAS SILVA
LUCAS CAMPBELL MEDEIROS	ROGÉRIO TAUÃ MELLO MACHADO

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DECISÃO Nº 013/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.001243/16-41,

DECIDE:

I- **Homologar** o resultado da Consulta Eleitoral do **Colegiado de Unidade da Faculdade de Odontologia da UFF**.

TITULAR	SUPLENTE
KARLA BIANCA FONTES	NICOLAS HOMSI
MARCOS O. BARCELEIRO	ANGELA SCARPARO C. TEIXEIRA
ALESSANDRA AREAS DE SOUZA	FLÁVIA MAIA SILVEIRA
VINICIUS D'ÁVILA PASCOAL	BRUNO R. KAUFFMAN
LEONARDO DE S. MENDONÇA	ELAN P. CARDOZO DE ALMEIDA
HELVÉCIO CARDOSO C. PÓVOA	CÁSSIA MÔNICA ROCHA
ANDRÉA GOMES AGUIAR	FLÁVIA VIEGAS TRINAS
ANA PAULA PEREZ	MARIA THEREZA KALIL
RENATO G. VARGES	CAROLINE FERNANDES DE SOUZA
LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES	JOSÉ DE ALBUQUERQUE M. CALASANS

MEMBROS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS
ALCIONE ANTUNES PEREIRA COSTA
MARCIO ALMEIDA NICOLAU

MEMBROS DISCENTES
MIGUEL BITTENCOURT
MARCOS PAULO FERRAZ RUFINO
VINÍCIUS PAGOTTO V. BARROS

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

DECISÃO Nº 014/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069.042941/15-16,

DECIDE:

I- **Ratificar** o ad referendum praticado pelo Magnífico Reitor referente à mudança de nome da Faculdade de Odontologia de Nova Friburgo para **Instituto de Saúde de Nova Friburgo – ISNF**.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2016.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

RESOLUÇÃO N.º 001/2016

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Física de Volta Redonda - VFI.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050059/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Física de Volta Redonda, as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Física	<ul style="list-style-type: none">• – Colisões Quânticas I• – História da Física• – Neurociência Teórica• – Mecânica Geométrica

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Física, Grau: Bacharelado, sediado no município de Volta Redonda e aprovado pela Resolução nº 35/2013 deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 002/2016

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Saúde em Sociedade – MSS.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050060/2015-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Saúde e Sociedade a disciplina abaixo relacionada:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)**DISCIPLINA(S)**

1- Medicina Integrativa e Cuidado Integrativo

- – Cuidado Integrativo em Saúde

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do currículo do Curso de Graduação em Medicina, Grau: Bacharelado, aprovado pela Resolução nº 140/2014 deste Conselho.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 003/2016

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Engenharia de Produção - TEP.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050247/2015-72,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Engenharia de Produção as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDO(S)	DISCIPLINA(S)
1- Tópicos Especiais	<ul style="list-style-type: none">• – Tópicos Especiais em Finanças I• – Tópicos Especiais em Finanças II

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas da Universidade Federal Fluminense, vinculadas ao Departamento de Engenharia de Produção.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 004/2016

EMENTA: Alteração de nome do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011747/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da alteração de nome, pelo Conselho Universitário, do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha que passará a denominar-se Programa de Pós-Graduação em **DINÂMICA DOS OCEANOS E DA TERRA**, integrante do Instituto de Geociências.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 005/2016

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil – Área de Concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.040311/2015-15,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil – Área de Concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos, composto pelas linhas de pesquisa: Ameaças de riscos e desastres; Vulnerabilidades humanas, socioeconômicas e ambientais a desastres; e, Instrumentos de gestão para a redução de riscos de desastres, compreende as disciplinas, créditos e cargas horárias abaixo relacionados:

I- DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS COMUNS:

Disciplinas	Créditos Teóricos	Carga Horária
Antropologia dos limites e sociedades de risco	2	30
Metodologia científica	1	15
Saúde pública	2	30
Total das disciplinas obrigatórias comuns	5	75

II – DISCIPLINAS OPTATIVAS DA LINHA 1: AMEAÇAS DE RISCOS E DESASTRES

Disciplinas	Créditos Teóricos	Carga Horária
Eventos meteorológicos extremos	2	30
Gerenciamento de eventos extremos em recursos hídricos	2	30
Hidrologia aplicada	2	30
Radioatividade: avaliação e riscos	1	15
Riscos naturais: causas e efeitos	2	30
Desastres associados a movimentos de massa	2	30
Total das disciplinas	11	165

III – DISCIPLINAS OPTATIVAS DA LINHA 2: VULNERABILIDADES HUMANAS, SOCIOECONÔMICAS E AMBIENTAIS A DESASTRES

Disciplinas	Créditos Teóricos	Carga Horária
Epidemiologia geral	2	30
Geoprocessamento	2	30
Habituação e ocupação de área de risco	2	30
Poluição do ar devido a desastres naturais e humanos	1	15
Qualidade da água: Segurança hídrica	2	30
Vulnerabilidade de idosos e crianças	2	30
Antropologia II	1	15
Conflitos sociais em desastres	1	15
Total das disciplinas	13	195

IV – DISCIPLINAS OPTATIVAS DA LINHA 3: INSTRUMENTOS DE GESTÃO PARA A REDUÇÃO DE RISCOS DE DESASTRES

Disciplinas	Créditos Teóricos	Carga Horária
Introdução aos estudos de defesa e segurança civil	2	30
Complexidade das relações interinstitucionais	2	30
Gerenciamento de resíduos perigosos	1	15
Desastres originados de incêndios	1	15
Total das disciplinas	6	90

V – DISCIPLINA TÓPICOS ESPECIAIS E SEMINÁRIOS

Disciplinas	Créditos Teóricos	Carga Horária
Tópicos especiais	2	30
Seminários	1	15
Total das disciplinas	3	60

Art. 2º - Este currículo é complementado por trabalho de conclusão final do curso ao qual serão atribuídos 8 (oito) créditos de trabalho orientado, correspondentes a 360 (trezentos e sessenta) horas/aula. Deverá ser cumprido num tempo útil de 720 (setecentos e vinte) horas/aula, compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Carga Horária
Disciplinas Obrigatórias Comuns	75
Disciplinas Optativas	255
Disciplina Eletiva	30
Trabalho de conclusão final do curso	360
Total	720

§ 1º - Conforme o estabelecido através da Portaria Normativa nº 7, de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre o mestrado profissional no âmbito da CAPES; o trabalho de conclusão final do curso poderá ser apresentado em diferentes formatos, tais como:

- a) dissertação
- b) revisão sistemática e aprofundada da literatura
- c) artigo
- d) patente
- d) registros de propriedade intelectual
- e) projetos técnicos
- g) publicações tecnológicas
- h) desenvolvimento de aplicativos de materiais didáticos e instrucionais
- i) de produtos, processos e técnicas
- j) produção de programas de mídia, editoria
- k) relatórios finais de pesquisa
- l) softwares
- m) estudos de caso
- n) relatório técnico com regras de sigilo
- o) manual de operação técnica
- p) protocolo experimental ou de aplicação em serviços
- q) projeto de aplicação ou adequação tecnológica
- r) protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos
- s) equipamentos e kits
- t) projetos de inovação tecnológica

Art. 3º - Poderão complementar, ainda, este currículo a disciplina Tópicos Especiais (quadro V).

Art. 4º - O Curso terá a duração em meses:

- a) mínima: 12(doze) meses
- b) máxima: 24(vinte e quatro) meses

§ 1º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido, para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente ultrapassado, por mais 1(um) semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 006/2016

EMENTA: Aprovação da Convenção de Cotutela de Tese de Doutorado a ser celebrado entre a UFF e a **Universidade Europa Viadrina (Alemanha)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 001/2016, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.023057/2015-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, da **Convenção de Cotutela de Tese de Doutorado**, a ser celebrada entre a **Universidade Europa Viadrina (Alemanha)** e a Universidade Federal Fluminense - UFF, objetivando a supervisão da tese de doutorado do discente **Mario Luis Monachesi Gaio**, sob a supervisão da Dr. Maria das Graças Fialho Vaz, da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 007/2016

EMENTA: Aprovação do Acordo de Cooperação Acadêmica a ser celebrado entre a UFF e a **Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (Argentina)**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 002/2016, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.073003/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do **Acordo de Cooperação Acadêmica** a ser celebrado entre a **Universidad de Ciencias Empresariales y Sociales (Argentina)** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, objetivando desenvolver programas de intercâmbio e cooperação em áreas de interesse mútuo e benefício para ambas as instituições.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 008/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Fraiha Produções de Eventos e Editora Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.007143/2015-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 27 de novembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Fraiha Produções de Eventos e Editora Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 009/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Pontes, Campista e Brandt Advogados Associados**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050012/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 26 de novembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Pontes, Chaves, Campista e Brandt Advogados Associados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 010/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Sandech Consultoria em Engenharia e Gestão Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050013/2015-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 12 de novembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Sandech Consultoria em Engenharia e Gestão Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 011/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Laboratório Biológico Análise Química e Microbiológica - EPP.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050014/2015-70,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 26 de novembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Laboratório Biológico Análise Química e Microbiológica - EPP**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 012/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Twist Sistemas e Soluções em Informática Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050015/2015-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 27 de novembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Twist Sistemas e Soluções em Informática Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 013/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Infoglobo Comunicação e Participação S/A.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050016/2015-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 30 de novembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Infoglobo Comunicação e Participação S/A**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 014/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Botafogo Futebol Clube**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050138/2015-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 07 de dezembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Botafogo Futebol Clube**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 015/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Holis Comércio e Representação Ltda.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050139/2015-08,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 07 de dezembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e Holis Comércio e Representação Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 016/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e **Ouro Preto Advogados**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050140/2015-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 03 de dezembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **Ouro Preto Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 017/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Santa Casa de Misericórdia de Avaré**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050141/2015-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 03 de dezembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Santa Casa de Misericórdia de Avaré**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 018/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050142/2015-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 03 de dezembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Sondotécnica Engenharia de Solos S.A.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 019/2016

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a **Associação Fluminense de Reabilitação**.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050143/2015-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio**, assinado em 01 de dezembro de 2015, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Associação Fluminense de Reabilitação**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 13 de janeiro de 2016.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 587/2015

EMENTA: Institui o Programa de Atuação de Professores Aposentados (PAEx) no âmbito da Extensão na Universidade Federal Fluminense (UFF).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e,

CONSIDERANDO a contribuição que professores aposentados da Universidade Federal Fluminense (UFF) podem oferecer à Instituição devido às suas experiências/vivências profissionais e qualificação acadêmica;

CONSIDERANDO a relevância do acúmulo de conhecimentos dos docentes aposentados para a comunidade acadêmica;

CONSIDERANDO a possibilidade dos docentes aposentados atuarem na extensão universitária, inclusive na coordenação das ações extensionistas;

CONSIDERANDO que a Pró-reitoria de Extensão (PROEX) deve estimular e ampliar as possibilidades de desenvolvimento das ações de extensão, para aumentar o número de sujeitos extensionistas e de parceiros sociais.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Programa de Atuação de Professores Aposentados (PAEx) no âmbito da Extensão desta Instituição, com a finalidade de partilhar com a comunidade acadêmica da UFF as experiências/vivências dos docentes aposentados e valorizar as suas contribuições para o desenvolvimento da extensão universitária.

CAPITULO I

Da Participação do Professor Aposentado

Art. 2º - Poderão participar do PAEx os professores aposentados da UFF.

Art. 3º - O ingresso no PAEx ocorrerá por solicitação do professor aposentado ao Departamento/Setor da UFF ou a convite do Departamento/Setor da UFF interessado e será formalizado pela abertura de processo em um dos protocolos da UFF, contendo os seguintes documentos:

- Cópia do Boletim de Serviço da UFF, com a publicação de portaria da aposentadoria; e
- Plano de Atividades Extensionistas (anexo I), com aprovação na plenária departamental ou instância equivalente.

Parágrafo único – Em caráter excepcional, o professor aposentado poderá ser convidado por um coordenador/diretor de um dos órgãos vinculados à Pró-reitoria de Extensão para participar do PAEx, desde que aprovado pelo Pró-reitor de Extensão.

Art. 4º - As ações de extensão coordenadas pelo professor aposentado poderão contar com a participação de um professor em exercício em Departamento/Setor da UFF, visando estimular a articulação acadêmica.

CAPITULO II

Das Atribuições do Professor Aposentado

Art. 5º - O professor aposentado participante do PAEx poderá:

- a) coordenar e/ou executar ações de extensão;
- b) orientar alunos junto às ações de extensão;
- c) representar a PROEX junto à comunidade no âmbito da ação de extensão em que estiver coordenando e/ou executando;
- d) integrar comissões instituídas pelo Pró-reitor de Extensão

CAPITULO III

Da vigência

Art. 6º - O período de participação do professor aposentado no PAEX será de 1 (um) ano a 2 (dois) anos, podendo ser renovado mediante interesse do Departamento / Setor ou Pró-reitoria de Extensão da UFF levando em conta a natureza do projeto.

CAPITULO IV

Do vínculo empregatício

Art. 7º – O ingresso no PAEx não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

CAPITULO V

Do recebimento de Bolsas de Extensão

Art. 8º – O professor aposentado eventualmente poderá fazer jus a bolsas de extensão pagas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio à UFF (FEC) e/ou concedidas por instituições de fomento nacionais, internacionais ou outras instituições conveniadas.

CAPITULO VI

Da prestação de contas e renovação da Ação

Art 9º - Ao fim do período previsto para a execução das atividades propostas, o professor aposentado deverá apresentar relatório à PROEX, detalhando as atividades realizadas.

Art. 10 - A renovação da Ação de Extensão seguirá a mesma tramitação estabelecida no art. 3º, sendo o processo instruído com Plano de Trabalho com proposta de renovação, bem como avaliação de desempenho das atividades desenvolvidas pelo professor no período anterior, mediante aprovação da PROEX.

CAPITULO VII

Do desligamento do professor

Art. 11 – O desligamento do professor aposentado das atividades de extensão poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante comunicação ao Departamento / Setor de origem com antecedência de 60 dias.

CAPITULO VIII

Da produção acadêmica do PAEX

Art. 12 – A UFF terá propriedade conjunta com o professor aposentado sob toda produção científica e tecnológica que resultar das atividades desenvolvidas a partir do PAEX.

CAPITULO IX

Das atribuições da PROEX

Art. 13 – O PAEX será coordenado pela PROEX.

Art. 14 – Caberá a PROEX publicar em Boletim de Serviço extrato do “Plano de Atividades Extensionistas” (Anexo I).

Art. 15 – Ficará a cargo da PROEX determinar o modelo de relatório para apresentação das atividades desenvolvidas pelo professor aposentado ao fim do período da ação extensionista.

Art. 16 – Os casos omissos nesta Resolução deverão ser resolvidos no âmbito da PROEX.

Art. 17 - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 18 de novembro de 2015.

* * * * *

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Decano no Exercício da Presidência

#####

De acordo.

HEITOR SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

(Anexo Resolução CEPEX nº 587/2015)

ANEXO I

PLANO DE ATIVIDADES EXTENSIONISTAS

O presente Plano de Atividades Extensionistas é parte integrante do Programa de Atuação de Professores Aposentados (PAEx) da Universidade Federal Fluminense:

1. DADOS CADASTRAIS

1.1- Do Proposto (professor aposentado)

Nome:

Departamento/Setor:

Último Cargo/Função:

Matrícula SIAPE:

CPF:

Endereço Completo:

Município/UF:

Telefone / Celular:

E-mail:

Link de acesso ao Curriculum Lattes:

Principais experiências no âmbito da Extensão Universitária:

1.2. Do proponente (professor em exercício na UFF), quando for o caso:

Nome:

Departamento/Setor:

Cargo/Função:

Matrícula SIAPE:

Telefone / Celular:

E-mail:

SEÇÃO IV

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Física faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o segundo processo seletivo aos **CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM FÍSICA para o primeiro semestre de 2016**, nas seguintes condições:

INSCRIÇÃO:

A inscrição de um candidato é feita por email, que deve ser enviado para o coordenador do Programa, Prof. **ANTONIO TAVARES DA COSTA JR.**, no endereço antoniocosta@id.uff.br, com cópia para cpg@if.uff.br.

No corpo da mensagem, devem ser informados: nome completo do candidato; data de nascimento; CPF; identidade (com órgão emissor, data e estado); endereço postal completo; nome da instituição onde cursou a graduação, nome do curso e período de realização; nome da instituição onde cursou ou cursa o mestrado (se for o caso), nome do curso e período de realização; nível do curso para o qual se candidata (mestrado ou doutorado); área de pesquisa de interesse; nome do orientador (se tiver).

Anexos à mensagem, devem ser enviados os seguintes documentos em formato pdf: histórico escolar de graduação e, se tiver, de mestrado; curriculum vitae atualizado. Não serão aceitos anexos em formatos diferentes do pdf.

Para concluir a inscrição, o candidato deve solicitar que dois professores enviem cartas de recomendação (em formato livre) para o coordenador do curso, no endereço eletrônico antoniocosta@id.uff.br.

O prazo de inscrição é até 11/03/2016.

A inscrição eletrônica estará completa somente se o candidato receber confirmação por email do coordenador do Programa. O Programa não se responsabiliza por extravio de mensagens eletrônicas ou atrasos no seu recebimento.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS:

Em **21/03/2016, de 9:00h às 12:00h**, será aplicada uma prova de conhecimentos, escrita, no Instituto de Física da UFF. A prova será constituída de questões de Física Básica e Mecânica Quântica, com mesma bibliografia do exame do Uniposrio (<http://uniposrio-fisica.cbpf.br/index.php?page=home.Edital>).

O candidato também será submetido a uma Avaliação Presencial por membros da Comissão de Bolsas, a ser realizada em **25/03/2016, de 10:00h às 12:00h**, no Instituto de Física da UFF. Nesta fase, será avaliada sua trajetória acadêmica e o conteúdo da prova de conhecimentos. A Comissão também avaliará o histórico escolar do candidato e suas cartas de recomendação. Candidatos com vínculo empregatício devem comunicar este fato à Comissão durante a Avaliação Presencial.

A Comissão de Bolsas é constituída pelos seis membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da UFF, sendo um deles representante discente, e é presidida pelo coordenador. O referido Colegiado poderá ainda indicar até 3 docentes do seu quadro permanente para fazerem parte desta Comissão.

A nota de currículo do candidato será formada pelas notas da Avaliação Presencial (peso 2), do histórico escolar (peso 2) e das cartas de recomendação (peso 1).

A nota final do processo seletivo será a média entre a nota da prova de conhecimentos e a nota de currículo. A nota final mínima para aprovação é 6,0, mas a Comissão poderá reduzir esta nota.

Até 30/03/2016, será divulgada a lista de candidatos selecionados no sítio do Programa (<http://www.if.uff.br/pt/ingresso-na-pedital-pradua-53>). Na medida do possível, os candidatos selecionados serão informados pelos endereços eletrônicos que usaram na inscrição.

O Programa dispõe de bolsas do CNPq e da CAPES. O número de bolsas disponíveis ainda não é conhecido, pois depende do número de bolsas liberadas por estudantes concluindo curso, de quantidades incertas de cancelamentos de bolsas até aquele período e de cotas adicionais que possam ser obtidas junto às agências de fomento.

Os candidatos podem ser selecionados com direito a bolsa ou não, dependendo de sua nota e dos critérios de concessão das agências financiadoras. Candidatos com vínculo empregatício só poderão ter bolsas se satisfizerem condições definidas pelo Colegiado do Programa.

O prazo para candidatos **contestarem as notas ou a distribuição de bolsas é 01/04/2016**. Os recursos devem ser entregues assinados, pessoalmente na secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404). O resultado do julgamento dos recursos e o **resultado final do processo seletivo serão divulgados até 04/04/2016**.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Será aplicada uma prova de língua inglesa para os candidatos selecionados, com data e local a serem definidos após a divulgação do resultado final e a serem divulgados no calendário disponível em <http://www.if.uff.br/pt/calendo-semesteral-pradua-59>. Será dispensado o candidato que comprovar ter realizado este exame durante o Mestrado, na UFF ou em outra instituição.

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 10

Doutorado: 10

Poderão concorrer às vagas candidatos portadores de títulos de nível superior em Física ou cursos afins (diploma de graduação ou de mestrado), reconhecidos ou devidamente validados ou revalidados para o caso de títulos obtidos no exterior, de acordo com a Resolução 18/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

MATRÍCULA:

A **matrícula de candidatos aprovados** será realizada entre **11 e 12/04/2016**. O candidato deverá se dirigir à secretaria do Curso (Instituto de Física da UFF, sala 404) e:

- Apresentar identidade e CPF originais e entregar duas cópias de cada um.
- Entregar duas fotos 3x4 recentes.
- Para inscrição no mestrado, apresentar diploma da graduação. Para inscrição no doutorado, apresentar diploma da graduação e de mestrado. Estes diplomas devem ser apresentados no original, devidamente reconhecidos, e devem ser entregues duas cópias (frente e verso).
- Apresentar Histórico(s) Escolar(es) originais e entregar uma cópia.
- Entregar ficha de inscrição em disciplinas do primeiro semestre de 2016 (disponível em <http://www.if.uff.br/pt/formularios-da-pos>).

- No caso de candidato com diploma obtido no exterior, apresentar traduções juramentadas do diploma e do histórico escolar e entregar duas cópias de cada um.

- No caso de candidato ao doutorado que cursou mestrado em outra instituição, apresentar as ementas das disciplinas cursadas para compatibilização da grade curricular.

Caso o diploma não esteja disponível no ato da inscrição, será aceito, em caráter provisório, uma declaração de conclusão do curso de mais alto nível, no original, emitida pela instituição de origem do candidato. Porém, a formalização da matrícula do candidato aprovado dependerá da apresentação do diploma.

O candidato ao Doutorado deverá entrar em contato com o orientador pretendido antes de sua matrícula, pois a assinatura do orientador é exigida na ficha de inscrição. O orientador deve ser um professor credenciado como membro permanente do corpo docente do Curso. Não é permitida matrícula de um candidato ao Doutorado sem o aval do orientador.

Não será aceita matrícula de candidato com documentação incompleta ou que apresente documentos ilegíveis.

O candidato selecionado que não se matricular na data acima perderá o direito à bolsa e perderá sua vaga no curso pretendido. Neste caso, um candidato da lista de espera por bolsas será imediatamente convocado (através do email que usou para enviar o pedido de inscrição) e um prazo extraordinário para sua matrícula será estabelecido pela coordenação do Programa.

Para implementação de qualquer bolsa de estudos, o candidato deverá ter conta ativa no Banco do Brasil, sendo o bolsista o único titular. Para implementação de bolsa do CNPq, o candidato deverá ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes.

APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA:

Página na internet: <http://www.if.uff.br/pt/posgraduacao>

Linhas de Pesquisa

O curso de Pós-graduação em Física da Universidade Federal Fluminense oferece a oportunidade de realização de estudos e atividades de pesquisa nas diversas áreas apresentadas a seguir, sob a orientação de professores altamente qualificados, listados no final deste edital.

- Astrofísica
- Ciência de Superfícies e Filmes Finos
- Espectroscopia Atômica e Molecular
- Física de Plasmas Teórica e Experimental
- Física de Sólidos Experimental e Novos Materiais
- Física Nuclear Teórica, Experimental e Aplicada (espectroscopia com aceleradores, radioecologia)
- Física Teórica: Teoria Quântica de Campos, Partículas, Gravitação e Cosmologia
- Óptica e Informação Quântica

- Óptica Não Linear e Aplicada
- Sistemas Complexos e Física Computacional
- Sistemas Fortemente Correlacionados
- Sistemas Nano-estruturados

Requisitos para a Obtenção dos Títulos

Mestrado: 20 créditos em disciplinas; elaboração e defesa de dissertação de Mestrado.

Doutorado: 40 créditos em disciplinas (incluem os créditos eventualmente obtidos no Mestrado); 10 créditos em seminários (máximo de 5 créditos por semestre); 10 créditos em estágio docente; exame de qualificação composto por um seminário (a ser realizado no prazo de um ano após a matrícula); elaboração e defesa de tese de Doutorado.Â

Disciplinas obrigatórias para o Mestrado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística e Teoria Eletromagnética I (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Mestrado é de 750 horas, assim distribuídas: 03 disciplinas obrigatórias e 01 disciplina eletiva ou optativa perfazendo o total de 300 horas/aula. A dissertação corresponde a 10 créditos com 45 horas/aulas por crédito, perfazendo o total de 450 horas/aula.

Disciplinas obrigatórias para o Doutorado: Mecânica Quântica I, Mecânica Estatística, Teoria Eletromagnética I e Mecânica Quântica II ou Teoria Eletromagnética II (todas as disciplinas valendo 5 créditos cada). O total mínimo de horas/aula no Doutorado é de 1800 horas, assim distribuídas: 04 disciplinas obrigatórias e 04 disciplinas eletivas ou optativas, perfazendo um total de 600 horas/aula. A tese corresponde a 20 créditos de 45 horas/aula por crédito, perfazendo o total de 900 horas/aula. Os seminários correspondem a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula. O Estágio Docente corresponde a 10 créditos de 15 horas/aula, perfazendo o total de 150 horas/aula.

Laboratórios de Pesquisa

Laboratório de Radioecologia (LARA)

Laboratório de Filmes Finos

Laboratório de Espectroscopia e Laser

Laboratório de Altas Energias

Laboratório de Física de Plasma e Espectroscopia

Laboratório de Óptica Quântica

Laboratório de Magnetismo e Baixas Temperaturas (LMBT)

Laboratório de Física do Estado Sólido Experimental

Laboratório de Cronologia Nuclear (LACRON)

Laboratório Multi-usuário de Difractometria de Raio X (LDRX-UFF)

Laboratório de Óptica Não-Linear e Aplicada

Laboratórios de Computação Científica de diversos grupos de pesquisa

Laboratórios de Computação de uso coletivo

Instalações

O Instituto de Física está situado na região litorânea de Niterói, à beira-mar com vista para entrada da baía de Guanabara. Suas instalações foram construídas recentemente, dispõem de gabinetes para estudantes de pós-graduação e contam com áreas comuns como biblioteca, salas de seminários e laboratórios de computação. Na infra-estrutura disponível, destacamos:

- a) Biblioteca especializada em Física, atualmente com cerca de 8.000 livros e 15 assinaturas correntes de periódicos, além do acesso ao portal da CAPES para toda a comunidade do Instituto de Física.
- b) Sala de estações de trabalho e cluster com rede Linux
- c) Oficinas Mecânica e Eletrônica.

ANTONIO TAVARES DA COSTA JR.
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física
#####

CORPO DOCENTE**QUADRO PERMANENTE****ALEXANDRE GREZZI DE MIRANDA SCHMIDT****ANDRÉA BRITO LATGÉ****ANTONIO DE PÁDUA BRITO SERBETO****ANTONIO DELFINO JÚNIOR****ANTONIO TAVARES DA COSTA JUNIOR****ANTONIO ZELAQUETT KHOURY****CAIO HENRIQUE LEWENKOPF****CARLOS ENRIQUE NAVIA OJEDA****CARLOS EDUARDO FELLOWS****DANIEL ADRIAN STARIOLO****DANIEL LEANDRO ROCCO****DJALMA ROSA MENDES JUNIOR****ERNESTO FAGUNDES GALVÃO****EVANDRO VIDOR LINS DE MELLO****FÁBIO DAVID ALVES AARÃO REIS****GLAUCO SANTOS MACIEL****JESÚS LUBIÁN RÍOS****JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS****JOSÉ AUGUSTO OLIVEIRA HUGUENIN****JÜRGEN FRITZ STILCK****KITA CHAVES DAMASIO MACARIO****LUIS ESTEBAN OXMAN****LUIZ FELIPE ALVAHYDO DE UHOA****MARCELO SILVA SARANDY****MARIO DE SOUZA REIS JUNIOR****MOHAMMAD ALI RAJABPOUR**

NUNO MIGUEL MELO CROKIDAKIS PEREGRINO

PAULO MURILO CASTRO DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO SILVEIRA GOMES

PEDRO PAULO DE MELLO VENEZUELA

ROBERTO BECHARA MUNIZ

ROBERTO MEIGIKOS DOS ANJOS

RODRIGO FERREIRA SOBREIRO

RODRIGO PICAÑÇO NEGREIROS

ROGÉRIO MENEZES DE ALMEIDA

THIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA

WALLACE DE CASTRO NUNES

YUTAO XING

OUTROS DOCENTES HABILITADOS A ORIENTAR FUTUROS ALUNOS:

ANDREIA MENDONÇA SAGUIA

CARLA REGINA ALVES CARVALHO

DIEGO ROSSI GRATIERI

MÁRCIO ARGOLLO FERREIRA DE MENEZES

ROBERTO LINARES

RUI PEDRO NOGUEIRO GOMES MORAIS BORGES

QUADRO DE COLABORADORES:

CLAUDETTE ELÍSEA CORDEIRO

DALBER RUBEN SANCHEZ CANDELA

KALED DECHOUM

MARIA EMÍLIA XAVIER GUIMARÃES

PAULO ACIOLY MARQUES DOS SANTOS

THADEU JOSINO PEREIRA PENNA

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO
EDITAL 2016 - TURMA 2016
NÍVEL: Mestrado**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2016 do Curso de Mestrado Acadêmico em TURISMO do Programa de Pós-Graduação em Turismo - PPGTUR-UFF estarão abertas de **02 de maio a 13 de maio de 2016**.

Objetivos do PPGTUR-UFF:

Formar e qualificar profissionais comprometidos com a construção e o avanço do conhecimento sobre o fenômeno e a atividade turística, para o exercício de atividades acadêmicas, profissionais, técnicas e científicas e para o magistério.

Endereço

UFF- FACULDADE DE TURISMO E HOTELARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO - PPGTUR
CAMPUS DO GRAGOATÁ
RUA PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS
BLOCO H - SALA 314
SÃO DOMINGOS - NITERÓI – RJ
CEP: 24210-201

Horário de atendimento ao público:

Segunda a sexta feira, das 9 às 14 horas

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: www.proppi.uff.br

Site da Faculdade de Turismo e Hotelaria: <http://www.fth.uff.br>

Site do Programa de Pós-graduação em Turismo: www.ppgtur.uff.br

Endereço eletrônico do PPGTUR-UFF: atendimentoppgtur@turismo.uff.br

1 Da Inscrição.

1.1 Documentos necessários:

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma via

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo IV);
- b) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato;

- c) Fotocópia do diploma do curso de graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de graduação; Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) *Curriculum Vitae*, no Modelo Lattes/CNPq, acompanhado da ficha de pontuação do currículo (anexo V) preenchida pelo candidato;
- f) 1 fotografia 3x4 recente;
- g) Carta de apresentação à Banca de Seleção expondo a sua motivação para este curso de Mestrado, relacionando seus interesses com os das linhas de pesquisas do programa (Anexo I), sua disponibilidade de tempo para realizar o curso e Memorial Descritivo da trajetória acadêmica e profissional do candidato (máximo: três páginas)
- h) Anteprojeto de pesquisa conforme modelo indicado no Anexo II, com identificação do candidato .
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.proplan.uff.br/index.php/DCF/arrecadacao-gru> ou http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos

Número de Referência: 025.015.83.52

Competência: 05/2016

Vencimento: 13/05/2016

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 120,00

Valor Total: R\$ 120,00

1.2 Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

1.3 O candidato que apresentar o certificado de proficiência em língua inglesa (TOEFL ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) e/ou língua espanhola (DELLI ou equivalente com nota de aprovação mínima de 70 pontos) no ato da inscrição, ficará liberado de prestar o teste escrito de compreensão em língua estrangeira (4ª etapa) neste concurso.

1.4 **Inscrições pelo SEDEX:** serão facultadas as inscrições pelo SEDEX, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria do PPGTUR. **A data limite para a postagem da documentação será 13 de maio de 2016.**

Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição (vide letra ‘i’ do item 1.1).

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail atendimentoppgtur@turismo.uff.br, com cópia para Coordenação do PPGTUR/UFF: ppgtur@turismo.uff.br, contendo: nome completo do candidato e o código de registro de postagem para rastreamento.

1.5 **Inscrições por procuração:** serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima, além de uma fotocópia do seu documento de identidade e do seu CPF.

1.6 **Homologação da Inscrição:** a inscrição do candidato no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Turismo só será confirmada após verificação da documentação apresentada.

O resultado da homologação da inscrição será divulgado no sítio eletrônico do www.ppgtur.uff.br no dia 24 de maio de 2016, até às 17 horas, através de uma listagem constando a menção: INSCRIÇÃO ACEITA ou INSCRIÇÃO NÃO ACEITA.

1.7 Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida conforme item 1.1 do Edital terão menção de INSCRIÇÃO NÃO ACEITA, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

2 Dos candidatos:

2.1 Poderão se candidatar graduados em qualquer curso reconhecido pelo MEC.

2.2 A realização do Mestrado Acadêmico em Turismo pressupõe a dedicação integral dos alunos.

3 Das vagas disponíveis:

3.1 Para a presente seleção, o PPGTUR-UFF dispõe de 20 (vinte) vagas.

3.2 Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.3 O PPGTUR-UFF não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

4 Do processo de seleção:

O processo de seleção compõe-se de quatro etapas:

Etapas	Condição	Pesos
1 Prova Escrita	Eliminatória	4
2 Arguição Oral	Eliminatória	4
3 Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	Classificatória	2
4 Teste escrito de compreensão em língua estrangeira	Eliminatória	Não classificatória

4.1 PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA

Data: 31 de maio de 2016, das 10 às 13 horas.

Abrange domínio de conhecimentos teóricos sobre Turismo, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital (Anexo III). A prova escrita é **ELIMINATÓRIA**, sem identificação do candidato e corrigida no sistema *double blind review*. Só será convocado para a segunda etapa o candidato que obtiver na primeira etapa nota igual ou superior a sete (7,0).

A lista de candidatos habilitados nessa etapa será apresentada em ordem alfabética, sem a indicação da nota obtida.

Divulgação do resultado: até às 12h do dia 08 de junho de 2016.

Período para vista de prova: 08 de junho de 2016, das 13 às 17 horas.

4.2 SEGUNDA ETAPA: ARGUIÇÃO ORAL

Datas: 13 a 17 de junho de 2016, entre 9 e 17 horas.

Os candidatos habilitados na etapa anterior serão arguidos pela Banca de Seleção acerca da prova escrita e sobre aspectos de seus currículos, seus memoriais e seus anteprojetos de pesquisa. Esta etapa é **ELIMINATÓRIA**. Só será aprovado para a terceira etapa o candidato que obtiver nesta etapa nota igual ou superior a sete (7,0).

Os horários das arguições orais serão divulgados até às 17 horas do dia 8 de junho de 2016.

Divulgação do resultado: até às 17h do dia 20 de junho de 2016.

4.3 TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO

Datas: 20 a 23 de junho de 2016.

Os candidatos aprovados na primeira etapa deverão entregar na Secretaria do Curso de Mestrado em Turismo da UFF cópias dos comprovantes do seu curriculum *vitae* entre os dias 13 e 15 de junho de 2016, no horário das 9 às 14 horas.

Os *curriculum vitae* dos candidatos serão analisados e avaliados pela Banca de Seleção levando em consideração os seguintes fatores: formação acadêmica, experiência profissional, experiência em atividades como docente, experiência em atividades acadêmicas como discente, experiência em pesquisa e produção acadêmica e intelectual e atividades relacionadas a eventos científicos.

Para avaliação do *curriculum lattes*, a Banca de Seleção utilizará a Ficha de Pontuação do *Curriculum* apresentada pelo candidato. Em caso de divergência entre os valores, será considerada a pontuação estabelecida pela banca.

Esta etapa é **CLASSIFICATÓRIA**.

Divulgação do resultado: até às 17h do dia 23 de junho de 2016.

4.4 QUARTA ETAPA: TESTE ESCRITO DE COMPREENSÃO EM LÍNGUA

ESTRANGEIRA (INGLÊS ou ESPANHOL).

Data: 31 de maio de 2016 das 15 às 18 horas.

Todos os candidatos inscritos deverão realizar teste escrito de compreensão em língua estrangeira. Porém, apenas os aprovados nas ETAPAS 1 e 2 terão seus testes avaliados.

O candidato deverá demonstrar sua capacidade de compreensão acerca da língua estrangeira escolhida. Será permitido o uso de um dicionário impresso. A prova de língua estrangeira é **ELIMINATÓRIA** e não classificatória.

Serão dispensados do teste escrito de compreensão em língua estrangeiras os candidatos que apresentarem comprovação de proficiência em uma das duas línguas (inglês ou espanhol) no ato da inscrição, homologadas pela Comissão de Avaliação.

4.5 **Resultado final:** 24 de junho de 2016 até às 17 horas.

4.6 **Matrículas dos candidatos aprovados:** 28 e 29 de junho das 9 às 14 horas

4.7 **Início das aulas:** 04 de julho de 2016.

4.8 Os candidatos deverão se apresentar para todas as etapas do processo de seleção, pelo menos quinze minutos antes do horário estabelecido para seu início.

5 Da Nota Final

5.1 A nota final será constituída da média aritmética ponderada entre as notas da prova escrita (1ª etapa, peso 4) , da arguição oral (2ª etapa, peso 4) e da análise do *currículum vitae* (3ª etapa, peso 2).

$$\text{Nota Final} = \frac{(\text{ETAPA 1} \times \text{peso 4}) + (\text{ETAPA 2} \times \text{peso 4}) + (\text{ETAPA 3} \times \text{peso 2})}{10}$$

5.2 Serão classificados até **20 candidatos**, ordenados conforme média aritmética ponderada decrescente, obtida nas três primeiras etapas deste edital.

5.3 Em caso de empate (mesma média final) entre dois ou mais candidatos, será utilizado o seguinte critério de desempate:

- Maior nota na Etapa 1
- Maior nota na Etapa 2
- Maior nota na Etapa 3
- Candidato com mais idade.

6 Da Interposição de Recursos

6.1 - Os recursos sobre o resultado da Etapa 1 - Prova Escrita poderão ser interpostos pelos candidatos das 13 às 17 horas do dia 08 de junho e das 9 às 12 horas do dia 09 de junho de 2016, diretamente na Secretaria do PPGTUR-UFF. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

1. Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova;
2. Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

3. Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
4. Devem constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

6.2 Os resultados dos recursos para a prova escrita serão divulgados no dia **10 de junho de 2016** na secretaria do PPGTUR-UFF, até às 17 horas.

6.3 Não serão aceitos recursos para as segunda, terceira e quarta etapas do processo seletivo.

6.4 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Avaliação do Processo Seletivo 2016, ouvido quando necessário o Colegiado do PPGTUR-UFF.

7 - Das Disposições Finais:

7.1 Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das atividades previstas no item 4 deste edital;
- b) Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;
- c) Não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) Estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor em qualquer uma das etapas indicadas no item 4 deste edital;
- e) Lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7.2 As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.4 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

7.3 Todos os resultados do processo seletivo (parciais e final) serão divulgados nas datas e horários indicados neste edital, no site do PPGTUR-UFF, www.ppgtur.uff.br e no quadro de avisos do Programa, junto à sala 314 do Bloco H, Campus do Gragoatá, Niterói, RJ.

7.4 Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Turismo resolver os casos não previstos neste EDITAL.

AGUINALDO CESAR FRATUCCI
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Turismo
Faculdade de Turismo e Hotelaria
Universidade Federal Fluminense

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO****CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2016**

01 de março a 13 de maio		Divulgação do Edital
02 a 13 de maio	(*)	Período de Inscrições
24 de maio	Até às 17h	Divulgação da lista de inscrições homologadas
31 de maio	10 às 13 h	PRIMEIRA ETAPA: Prova escrita de Turismo
31 de maio	15 às 18 h	QUARTA ETAPA: Teste de compreensão em língua estrangeira
8 de junho	Até às 12h	Divulgação do resultado da prova escrita e da Agenda das Arguições Orais
8 de junho	13 às 17 h	Período para vista de prova
8 e 9 de junho	13 às 17h e 9 às 12 h	Interposição de recursos ao resultado da prova escrita
10 de junho	Até às 17h	Resultado da interposição de recursos
13 a 17 de junho	9 às 17 h	SEGUNDA ETAPA: Arguição oral pela banca abrangendo conteúdo da prova escrita, memorial descritivo e anteprojeto de pesquisa
13 e 15 de junho	9 às 14 h	Entrega das cópias dos documentos comprobatórios do <i>curriculum lattes</i>
20 de junho	Até às 17h	Divulgação do resultado da arguição oral
20 a 23 de junho		TERCEIRA ETAPA: Análise do <i>curriculum vitae</i>
23 de junho	Até às 17h	Divulgação do resultado da análise do <i>curriculum</i>
24 de junho	Até às 17h	RESULTADO FINAL

(*) horário de atendimento para inscrições: segunda às sextas feiras das 09 às 14 horas.

O LOCAL DAS PROVAS SERÁ DIVULGADO, ATÉ O DIA 24 DE MAIO, NO MURAL E NO SITE DO PPGTUR

Programa de Pós-Graduação em Turismo (PPGTUR-UFF)

Campus do Gragoatá - Bloco H, 3º andar – Sala 314

CEP: 24210-201 - São Domingos - Niterói - RJ

Site: <http://www.ppgtur.uff.br>

E-mail: atendimentoppgtur@turismo.uff.br

ANEXO I ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA E CORPO DOCENTE

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: TURISMO E SOCIEDADE

Concentra-se em estudar o turismo em sua relação com a sociedade, dando enfoque a aspectos culturais, ambientais e organizacionais, a partir de perspectivas teóricas multidisciplinares, oriundas especialmente das Ciências Sociais e Humanas. Sendo o turismo um fenômeno social complexo, faz-se necessário analisar as dinâmicas nas quais se insere a atividade turística, levando em consideração categorias fundamentais de interface com os processos de turistificação em espaços públicos ou privados. Para tanto, duas linhas de pesquisa se originam, a saber, “Turismo, Planejamento e Gestão” e “Turismo, Cultura e Ambiente”.

Linha de pesquisa 1 - TURISMO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Busca investigar as políticas públicas direcionadas ao turismo e suas implicações na gestão das organizações privadas e no planejamento e ordenamento territorial dos espaços apropriados para o turismo.

Seu campo de estudo contempla desde a escala micro dos ambientes internos das organizações privadas até a mesoescala dos espaços turistificados dos destinos e das regiões turísticas, passando pelas redes e pelas diversas instâncias de governança que se estabelecem a partir do e para o planejamento e a gestão do turismo.

Os estudos e pesquisas propostos nesta linha se direcionam para a construção crítica de conhecimentos sobre os processos, interações e dinâmicas gerados pelo turismo, contemplando categorias como territórios, visitantes, residentes, organizações públicas e privadas, redes e instâncias de governança.

Linha de pesquisa 2 - TURISMO, CULTURA E AMBIENTE

Tem por objetivo refletir criticamente sobre o fenômeno turístico e seus aspectos socioculturais e ambientais, analisando-os em sua complexidade e diversidade, em seus múltiplos tempos e espaços, e investigando atores e relações sociais que compõem a dinâmica turística. Os estudos relacionados a esta Linha de Pesquisa valorizam aspectos epistemológicos e filosóficos do turismo como campo do saber, bem como questões concernentes aos processos históricos, socioantropológicos e socioambientais que envolvem a atividade turística. Para tratar das problemáticas que se evidenciam a partir da proposta da Linha de Pesquisa, enquadram-se temas sobre a relação entre turismo, cultura e ambiente, podendo ser abordados nas esferas local, regional, nacional ou internacional. Como assuntos a serem investigados, estão aqueles relacionados ao desenvolvimento sustentável, à utilização turística do patrimônio cultural e natural, aos processos vinculados à identidade e memória social, ao paradigma da mobilidade e às condições de cidadania (inclusão, exclusão e acessibilidade), hospitalidade e lazer nas sociedades contemporâneas, resultantes dos processos de turistificação de espaços públicos ou privados.

DOCENTES DO QUADRO PERMANENTE DO PPGTUR-UFF

Prof. Dr. Adonai Teles de Siqueira e Sousa http://lattes.cnpq.br/8515928557585692	Linha 1
Prof. Dr. Aguinaldo Cesar Fratucci http://lattes.cnpq.br/8489517667159662	Linha 1
Prof. Dr. Bernardo Lazary Cheibub http://lattes.cnpq.br/3403295501230221	Linha 2
Profª. Drª. Carolina Lescura de Carvalho Castro http://lattes.cnpq.br/3648839193122269	Linha 1
Profª. Drª. Helena Catão Henriques Ferreira http://lattes.cnpq.br/4337545097127302	Linha 2
Profª. Drª. Karla Estelita Godoy http://lattes.cnpq.br/7899304734293116	Linha 2
Prof. Dr. Marcello De Barros Tomé Machado http://lattes.cnpq.br/0104238421949775	Linha 2
Prof. Dr. Osiris Ricardo Bezerra Marques http://lattes.cnpq.br/1401073089905179	Linha 1
Profª. Drª. Valéria Lima Guimarães http://lattes.cnpq.br/5344912790840208	Linha 2
Profª. Drª. Verônica Feder Mayer http://lattes.cnpq.br/4380725705167605	Linha 1

ANEXO II
ROTEIRO PARA ANTEPROJETO DE PESQUISA

Nome do Candidato

Linha de Pesquisa de interesse

Professores orientadores possíveis (três opções em ordem de preferência)

Título do Projeto de Pesquisa

Contextualização do tema

Problemática e Objetivos

Justificativa

Metodologia de pesquisa

Cronograma de atividades para o período de 24 meses

Referências

Obs.: O projeto deverá ter no máximo 10 (dez) páginas (incluídas as referências) tendo como base as normas da ABNT 10520, 6023, 14724 e 6028.

ANEXO III BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

LIVROS

AMIROU, Rachid. **Imaginário turístico e sociabilidades de viagem**, Porto, Edição Estratégias Criativas, 2007.

COOPER, CHRIS et al. **Turismo: princípios e práticas**. Porto Alegre: Bookman, 2007.

ELLIOT, E. & URRY, J (2010). **Mobile Lives**. London, NY: Routledge.

HALL, C. Michael. **Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos**. São Paulo: Contexto, 2001.

McCANNELL, Dean. **The tourist: a new theory of the leisure class**. London, UK: Schocken Books, 1999.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. **Cultura é patrimônio: um guia**. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

SHELLER, Mimi; URRY, John. **Tourism mobilities: places to play, places in play**. New York, Routledge, 2004.

ZAOUAL, Hassan. **Globalização e diversidade cultural**. São Paulo, Cortez, 2003.

ARTIGOS E CAPÍTULOS DE LIVROS

BAUMAN, Zigmunt. Turistas e vagabundos: os heróis e as vítimas da pós-modernidade. In: _____. **O Mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998. pp.106-120.

BRUNER, Edward M. Tourism in Ghana: the representation of Slavery and the return of Black Diaspora. In: GMELCH, Sharon Bohn. (Org.) **Tourists and Tourism. A Reader**. Long Grove, Illinois: Waveland, 2004.

BUHALIS, Dimitri. ; LAW, R. Progress in information technology and tourism management: 20 years on and 10 years after the Internet—The state of eTourism research. **Tourism Management**, 2008, Vol.29(4), pp.609-623.

CHEIBUB, Bernardo Lazary. Mobilidades, espaços e relações sociais: uma breve análise do filme “Up in the air”. **Cultur: Revista de Cultura e Turismo**, v. 8, pp. 196-210, 2014.

FRATUCCI, Aguinaldo Cesar. A dimensão espacial das políticas públicas de turismo no Brasil. In: PIMENTEL, Thiago Duarte; EMMENDOERFER, Magnus Luiz; TOMAZZONI, Edegar Luiz (orgs.). **Gestão pública do turismo no Brasil: teorias, metodologias e aplicações**. Caxias do Sul: EDUSC, 2014, pp. 39-64.

FREIRE-MEDEIROS, Bianca; NAME, L. . Flying for the Very First Time: Mobilities, Social Class and Environmental Concerns in a Rio de Janeiro Favela. **MOBILITIES-UK**, v. 8, pp. 167-184, 2013.

KNUPP, Marcos Eduardo G. Análise de políticas públicas de turismo: uma abordagem metodológica baseada em redes sociais. In: PIMENTEL, Thiago Duarte; EMMENDOERFER, Magnus Luiz; TOMAZZONI, Edegar Luiz (orgs.). **Gestão pública do turismo no Brasil: teorias, metodologias e aplicações**. Caxias do Sul: EDUSC, 2014, pp. 39-64.

KUMAR, Krishan. Modernidade e Pós-Modernidade I: A Ideia do Moderno. In: _____. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo**. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997. pp. 78-111.

KUMAR, Krishan. Modernidade e Pós-Modernidade II: A Ideia da Pós-Modernidade. In: _____. **Da sociedade pós-industrial à pós-moderna: novas teorias sobre o mundo contemporâneo**. Trad. Ruy Jungmann. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997. pp. 112-158.

LAW, R ; BUHALIS, Dimitri ; COBANOGLU, C. Progress on information and communication technologies in hospitality and tourism. **International Journal Of Contemporary Hospitality Management**, 2014, Vol.26(5), pp.727-750.

PIMENTEL, Mariana Pereira Chaves. A dimensão institucional das políticas públicas de turismo no Brasil. In: PIMENTEL, Thiago Duarte; EMMENDOERFER, Magnus Luiz; TOMAZZONI, Edegar Luiz (orgs.). **Gestão pública do turismo no Brasil: teorias, metodologias e aplicações**. Caxias do Sul: EDUSC, 2014, pp. 15-38.

SILVA, A.; BLANCHETTE, T. “Nossa Senhora da Help”: Sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana. **Cadernos Pagu**, dez 2005, n.25, pp.249-280.

SIMMEL, G. (1971) The adventurer . On individuality and social forms. **Selected writings**. Levine, Donald (ed). Chicago/Londres: The Univerisity of Chicago Press.

SIMMEL, G. (1971) The stranger. On individuality and social forms. **Selected writings**. Levine, Donald (ed). Chicago/Londres: The Univerisity of Chicago Press.

URRY, J. (2001). **Globalizing the tourist gaze**. Disponível

em <http://www.lancs.ac.uk/fass/sociology/papers/urry-globalising-the-tourist-gaze.pdf>

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO
UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Coordenação de Pós-Graduação em Turismo
Mestrado em Turismo - Turma 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

NOME _____

SEXO: () M () F ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____

FILIAÇÃO

MÃE: _____

PAI: _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATURALIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

E-MAIL _____

ENDEREÇO PROFISSIONAL :

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

Proficiência em Língua estrangeira

() SIM () NÃO

() Inglês () Espanhol

Tipo de documento de comprovação apresentado:

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

() SIM () NÃO

LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA

() Linha 1 () Linha 2

Indicação de até (3) três possíveis orientadores pretendidos:

1ª opção: Prof. _____

2ª opção: Prof. _____

3ª opção: Prof. _____

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Data: ____/____/____

Assinatura:

INSCRIÇÃO:

() Homologada () Não Homologada

Prof. _____

Data: _____

UFF/FTH/PPGTUR-UFF
Coordenação de Pós-Graduação em Turismo
Mestrado em Turismo – Turma 2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO N.º _____

Nome do Candidato (a):

Assinatura do Funcionário

Data: _____

**ANEXO V
FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES**

Nome do Candidato (a):

ITEM A SER AVALIADO	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO	Pontuação preenchida pelo candidato	Pontuação preenchida pela Banca de Seleção
I. Formação acadêmica	Limitado a 15 pontos		
a) Graduação	5 pontos por título		
b) MBA/Lato sensu	5 pontos por título		
c) Mestrado	5 pontos por título		
SUBTOTAL	Limitado a 15 pontos		
II. Experiência Profissional (exceto atividades acadêmicas)	Limitado a 10 pontos		
a) Em Turismo (6 pontos)	1 ponto por ano de atividade (não considerar duas atividades simultâneas)		
b) Em outras áreas (4 pontos)			
SUBTOTAL	Limitado a 10 pontos		
III. Experiência em Atividades Acadêmicas como Docente			
○ Ensino Fundamental	○ 1 ponto/semestre		
○ Ensino Técnico/Médio	○ 1 ponto por semestre/período		
○ Graduação / Tecnólogo	○ 1 ponto por turma/módulo		
○ Lato sensu / MBA	○ 1,5 pontos/disciplina		
○ Stricto Sensu	○ 2 pontos/disciplina		
○ Curso Livres	○ 0,5 pontos/turma		
	○ 1 ponto/projeto		
○ Coordenação de Projetos de Iniciação Científica, Extensão, Desenvolvimento Acadêmico	○ 0,5 ponto/projeto		
○ Participação como membro de Projetos de Iniciação Científica, Extensão, Desenvolvimento Acadêmico	○ 0,3 ponto/orientando		
○ Orientação de TCC / monografia de Lato Sensu/ Monitoria	○ 0,5 ponto/orientando		
○ Orientação de Mestrado / Doutorado			
○ Participação em Bancas de TCC	○ 0,1 ponto/banca		
○ Participação em bancas de concursos públicos para docentes	○ 0,3 ponto/banca		
○ Avaliação de artigos para periódicos e/ou eventos acadêmicos	○ 0,5 ponto/periódico ou evento		
SUBTOTAL	Limitado a 20 pontos		

IV. Experiência em Atividades Acadêmicas como Discente		
a) Bolsista de órgãos de fomentos		
b) Monitoria		
c) Estágio Profissional		
d) Iniciação Científica		
e) Projeto de Extensão/Desenvolvimento Acadêmico	2 pontos por atividade	
f) Intercâmbios acadêmicos		
SUBTOTAL	Limitado a 20 pontos	

V. Experiência em pesquisa e produção acadêmica e intelectual	Qualis	Pontos		
a) Publicação de Artigos Científicos (inserir a quantidade de artigos publicados mesmo que a pontuação ultrapasse os pontos limitados)	A1	30		
	A2	20		
	B1	15		
	B2	10		
	B3	5		
	B4	3		
	B5	2		
	C ou não classificado	1		
	Livros	20 - autor 15 coord.		
	b) Livros e Capítulos De Livros: (inserir a quantidade de livros e/ou capítulos de livros mesmo que a pontuação ultrapasse os pontos limitados)	Capítulo de Livros	8 Pontos	
c) Publicação em Anais de Eventos – artigo completo		2 pontos		
d) Publicação em Anais de Eventos – resumo ou resumo expandido		1 ponto		
SUBTOTAL		Máximo 25 pontos		

VI. Atividades em Eventos Científicos		
a) Conferencista/Palestrante		

b) Apresentação de trabalhos em eventos científicos	1 ponto por cada atividade realizada		
c) Coordenador de GT / mesas de trabalho			
d) Organizador de eventos	0,5 ponto por evento		
SUBTOTAL	Limitado a 10 pontos		
TOTAL DE PONTOS	Máximo de 100 pontos		

**INSTITUTO BIOMÉDICO
DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA**

Edital 01 /2016

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao DOUTORADO, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Fisiologia e Farmacologia.

Linhas de Pesquisa: 1. Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse, 2. Fisiopatologia Cardiometabólica: Modelos Clínicos e Experimentais, 3. Ação Sistêmica dos Fármacos: Modelos Clínicos e Experimentais, 4. Neuroquímica e Neurofarmacologia do sistema dopaminérgico, 5. Neurofisiologia do comportamento, 6. Prospecção de Moléculas Naturais e Sintéticas com Propriedade Antiofídica e Antihemostática, 7. Fisiopatologia celular e molecular.

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados.

a) O PPGFF se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Instituto Biomédico

Universidade Federal Fluminense

Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – térreo

São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350

Informações: Tel: (021) 26292401

Fax: (021) 26292401

e-mail: ldol@vm.uff.br (Coordenação) e psibeatriz@terra.com.br (Secretaria Executiva)

Período: 15 a 23 de setembro de 2016.

Horário: 08:00 h às 12:00 h.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte, se estrangeiro;

4.2 Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF), se brasileiro;

4.3 Original e cópia do diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país;

4.4 Diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC). Em casos especiais, como no caso do doutorado direto, poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação.

4.5 Histórico escolar do Curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC) para alunos que não possuem Diploma de Mestre ou declaração de conclusão de curso de Mestrado. Em casos especiais, como os alunos da seleção de mestrado do mesmo ano indicados pela banca ao doutorado direto, este documento não será necessário.

4.6 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.

4.7 Ficha de inscrição;

4.8 Pré projeto de tese, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas; adicionalmente, enviar pdf do projeto por e-mail para secretaria.

4.9 Carta de apresentação ou aceite do orientador;

4.10 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

(a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais do candidato.

(b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

(c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção até 16 de março.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.

b) Será permitida a inscrição na modalidade “doutorado direto” de alunos que não possuem diploma de mestrado e que não estejam cursando o curso de mestrado no momento da inscrição. Entretanto, apenas alunos que receberam nota maior ou igual a nove e indicação para doutorado direto da banca de seleção do processo seletivo para mestrado no mesmo ano, podem se inscrever nesta modalidade.

c) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

d) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.

e) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

f) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (DOUTORADO), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e **obedecendo à ordem dos itens do curriculum** (cópia xérox). Os originais dos títulos e documentos de identificação devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.

g) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trouxer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.

h) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Prova de língua inglesa (eliminatória);

2ª. Prova Oral - Defesa de Ante-Projeto (eliminatória)

3ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória)

5.1- Da primeira fase - Prova Oral -Defesa de anteprojeto:

- A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato, a carta caracterizando o seu interesse pelo curso e o projeto escrito (anexo II).

- O candidato terá 15 minutos para apresentar, através de slides, sua proposta de tese que será seguida por 15 minutos de arguição da banca;

- A defesa de anteprojeto tem caráter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

5.2- Da segunda fase - prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá ser considerado **HABILITADO** pela banca de seleção. Poderá ser utilizado dicionário.

Se algum candidato, tiver obtido aprovação em prova de inglês em seleção anterior, realizada pelo presente programa (com antecedência máxima de 6 meses), poderá optar por não realizar novamente esta prova.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.4- Da terceira fase - Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;
- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três fases da seleção – Prova escrita de língua inglesa (Peso 1), Defesa de Ante Projeto (Peso 3) e Análise de Currículo (peso 2) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

a. Prova de Inglês: 24 de fevereiro de 2016 das 10:00 h às 12:00 h.

b. Prova Oral: 24 de fevereiro de 2016 a partir das 13 h.

Local: a ser divulgado pela secretaria do programa.

8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 26 de fevereiro 2016 e estarão disponíveis na secretaria do PPGFF e ou na página do programa. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2016 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 04 de fevereiro 2016.

LETÍCIA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)
#####

ANEXO ICritérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF

1. Títulos

Mestrado
Especialização

2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria
Outras posições de autoria

3. Publicações em revistas indexadas B5 a B2 (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria
Outras posições de autoria

4. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C (Qualis CB II)
Capítulo de livro com ISSN
Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior
Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil
Resumo publicado em Congressos no Exterior
Apresentação Oral em Congresso
Resumo publicado em congressos no Brasil

5. Estágio de Iniciação Científica

Com bolsa
Sem bolsa

6. Prêmios

Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar)
Congressos fora do Brasil
Congressos no Brasil
Menção Honrosa

7. Atividade didática

Aulas ministradas na área
Aulas ministradas fora da área
Tutoria
Monitoria ou Iniciação a Docência

8. Outros

Cursos Extracurriculares na área
Organização de Eventos

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez). Todas as outras notas serão estabelecidas, proporcionalmente, a partir da nota máxima.

Anexo IICritérios para avaliação da Prova Oral nos processos seletivos.

TÓPICOS AVALIADOS
Relevância do tema
Clareza na exposição
Domínio do conteúdo abordado
Exequibilidade do Projeto
Parceria Internacional na execução do projeto
Capacidade de Captação de Recursos - Financiamentos

**Programa de Pós-Graduação em Administração
UFF – Volta Redonda
EDITAL Nº 01/2016**

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2016.1

O Programa de Pós-graduação em Administração do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense PPGA/ICHS/UFF, torna público o presente Edital Simplificado, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de **Alunos Especiais** no curso de MESTRADO PROFISIONAL EM ADMINISTRAÇÃO – MPA – no semestre letivo 2016.1.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- A matrícula como aluno especial é concedida apenas para disciplinas e **não configura vínculo com qualquer curso regular da UFF.**
- O limite permitido para matrícula como aluno especial é de 02 (duas) disciplinas.
- O candidato que já tenha cursado duas disciplinas, em qualquer momento, como aluno especial do PPGA terá sua inscrição indeferida.
- A inscrição para a seleção é feita através de formulário próprio e solicitação ao Coordenador do PPGA.
- A seleção será realizada pelo professor responsável pela disciplina, o qual terá autonomia sobre os critérios utilizados.
- A matrícula dos alunos selecionados é feita, de acordo com o Calendário do PPGA.
- As vagas disponibilizadas por disciplina, não necessariamente serão totalmente preenchidas.
- Alunos matriculados em cursos de graduação da UFF, desde que já tenham concluído, ao menos, 80% da carga horária de disciplinas obrigatórias, comprovado por declaração oficial da coordenação do curso, poderão também concorrer às vagas.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas, no período de **01 a 24 de fevereiro de 2016** das 14 às 20 horas, no endereço abaixo. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem por correspondência.

**Universidade Federal Fluminense
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA
Rua Desembargador Hermínio Ellis Figueira, 783, Bloco A, Sala 218. Aterrado
CEP: 27.213-145 – Volta Redonda – RJ**

3. CALENDÁRIO

- Inscrições: 01/02/2016 a 24/02/2016
- Seleção: 25 e 26/02/2016
- Divulgação do resultado: 29/02/2016
- Inscrição nas disciplinas: 01 a 04/03/2016
- Início das aulas: 07/03/2016

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: (SÓ SERÁ ACEITA A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA)

- Carta dirigida ao professor responsável pela disciplina justificando o interesse do candidato em cursá-la, enfatizando seus objetivos acadêmicos (carta individual para cada disciplina solicitada - **não há modelo padrão**);
- Requerimento para Inscrição como Aluno Especial preenchido (Anexo);
- 1 Cópia do diploma de graduação (exceto para alunos de graduação da UFF);

- Declaração oficial da coordenação do curso de cumprimento de 80% da carga horária de disciplinas obrigatórias (exclusivo para alunos de graduação da UFF);
- 1 Cópia do histórico escolar;
- 1 Cópia do CPF, RG e Título de Eleitor;
- 1 Cópia da certidão de quitação eleitoral;
- 1 Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 1 Cópia do Curriculum Lattes.

5.DISCIPLINAS DO SEMESTRE 2016.1

Disciplina	Professor Responsável	E-mail	Vagas	Horário de aula	Período
Diagnóstico e Intervenção em Organizações Públicas	Prof. JÚLIO ANDRADE	julioabreu@vm.uff.br	05	Quintas 18h–22h	09/05 à 01/07
Métodos Qualitativos Aplicados	Prof. MÁRCIO ABDALLA	marciomabdalla@gmail.com	08	Terças 18h–22h	07/03 à 29/04
Modelos e Técnicas de Apoio à Decisão	Prof. CECÍLIA HERNANDEZ	ctoledo@id.uff.br	05	Terças 18h–22h	09/05 à 01/07
Políticas Públicas	Prof. ANDRÉ FERREIRA	andre.ferreira10@gmail.com	05	Segundas 18h–22h	09/05 à 01/07
Tópicos Especiais em Estratégia e Operações 1	Prof. Ilton Curty	iltoncurty@gmail.com	02	Sextas 18h–22h	07/03 à 29/04
Tópicos Especiais em Organizações e Sociedade 1	Prof. RAPHAEL LIMA	raphaeljonathas@gmail.com	05	Quartas 18h–22h	09/05 à 01/07
Tópicos Especiais em Organizações e Sociedade 2 (Fundamentos Sociais e Ambientais dos Relatórios de Sustentabilidade)	Prof. JOSÉ RICARDO DE SIQUEIRA	ricardomaia1011@gmail.com	02	Quartas 18h–22h	09/05 à 01/07

5.1 – Descritivos das Disciplinas

Disciplina	Descritivo (Ementas)
Diagnóstico e Intervenção em Organizações Públicas	O contexto normativo da Administração Pública; Dimensões analíticas de processos públicos (econômico-financeira, institucional-administrativa e sociopolítica); Especificidade da tomada de decisão e da ação no setor público; Métodos e técnicas para diagnóstico e intervenção em contextos organizacionais.
Métodos Qualitativos Aplicados	Conceitos Introdutórios / Conhecimento Científico e sua produção / Epistemologias / Ontologia / Perspectivas qualitativa e quantitativa de pesquisa / Construção de Teoria / Relevância em Pesquisas Qualitativas. Técnicas de Coleta de Dados – Entrevistas em Profundidade / Observação / Focus Group. Transcrições. Análise de Dados Qualitativos – Análise de Conteúdo / Análise do Discurso. Estratégias de Pesquisa – Estudo de Caso / Pesquisa Documental. Redação do Relatório de Pesquisa. Indicadores de Qualidade em Pesquisa Qualitativa / Triangulação / Tópicos emergentes em Pesquisa Qualitativa.
Modelos e Técnicas de Apoio à Decisão	Modelagem e tomada de decisões. Teoria da utilidade com múltiplos atributos. Tomada de decisão com múltiplos critérios: AHP, ANP, Composição probabilística de preferência, Análise relacional grey, TOPSIS, Programação Linear e Análise de Sensibilidade.
Políticas Públicas	O papel do Estado nas Políticas Públicas; Conceito de política pública; Características e tipos de política pública; O ciclo das políticas públicas: elaboração, implementação e avaliação de políticas públicas; As instituições e as políticas públicas; Conselhos de Política Pública; Redes de política pública; Parcerias com as empresas e com as organizações da sociedade civil; as políticas públicas no Brasil.
Tópicos Especiais em Estratégia e Operações 1	Logística e Gestão da cadeia de suprimentos. Intermodalidade. O papel dos terminais intermodais de carga. Portos e o transporte aquaviário. Contexto dos portos no Brasil e no mundo. Principais aspectos infraestruturais de portos e seus terminais. Avaliação do desempenho portuário. Portos e sustentabilidade. Impactos econômicos, sociais e ambientais dos portos. Competitividade em portos.
Tópicos Especiais em	Abordagens sociológicas sobre cadeias produtivas globais, focando nos processos

Organizações e Sociedade 1	físicos de produção que ligam países, na (in) compatibilização das “lógicas” dos dirigentes das cadeias (firmas líderes, compradores, financiadores e coordenadores de logística) às “lógicas” dos que fornecem e ajudam a construir um determinado produto (trabalhadores de todos níveis da atividade produtiva) em espaços específicos. Análise das estratégias corporativas de empresas transnacionais usando como referência a literatura que compara a teoria das Cadeias Globais de Valor àquela das Redes Globais de Produção, assumindo como referência central a trajetória da indústria automobilística.
Tópicos Especiais em Organizações e Sociedade 2 (Fundamentos Sociais e Ambientais dos Relatórios de Sustentabilidade)	Os principais tópicos a serem desenvolvidos são: Impactos Socioambientais da Atividade Econômica. Reações da Sociedade Organizada. Responsabilidade Social Empresarial. Responsabilidade Social e Relatórios de Sustentabilidade. Modelo Ibase. Demonstração de Valor Adicionado. Indicadores do Ethos. Modelo GRI. Demonstração de Impacto Social. Críticas aos Relatórios de Sustentabilidade. Viés para Gerenciamento de Imagem. Abrangência dos Relatórios de Sustentabilidade. Comparabilidade dos Relatórios de Sustentabilidade. Transparências dos Relatórios de Sustentabilidade. Nível de Aderência aos Indicadores do GRI.

MURILO ALVARENGA OLIVEIRA

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração
Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda

REQUERIMENTO

Ilmo. Sr.

Prof. **MURILO ALVARENGA OLIVEIRA**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Administração – PPGA
Instituto de Ciências Humanas e Sociais da UFF

Eu, _____
(Nome)

sendo portador(a) de diploma de nível superior em _____
solicito autorização desse Colegiado para matricular-me no Curso de Mestrado Profissional em
Administração, na qualidade de ALUNO(A) ESPECIAL, para cursar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

- 1) _____
- 2) _____

Nestes Termos, peço deferimento,

Volta Redonda,.....de de

(Assinatura)

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP.:

E-MAIL

TELS.:

CPF:

RG.:

TÍTULO DE ELEITOR:

FORMAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:

ANO

**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA – ICHF
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA – PPGS**

**SELEÇÃO DE ALUNOS ESTRANGEIROS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
SOCIOLOGIA (MESTRADO)**

EDITAL 2015/2016

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberta a inscrição para a seleção, para a turma de 2015, de alunos estrangeiros para o Curso de Mestrado em Sociologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS) nível mestrado.

Objetivo do Programa:

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFF (Mestrado) tem como objetivo formar profissionais de alto nível na área de Sociologia, para atuar em pesquisa acadêmica, docência, organizações da sociedade civil, assessoria a governos e outras instituições, institutos de pesquisas e iniciativa privada. Nossa proposta é formar profissionais que possuam sólida formação acadêmica e experiência prática com a pesquisa social propriamente dita.

Programa de Pós-Graduação em Sociologia

PPGS/ ICHF /UFF

Av. Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis,

Bloco O – 3º andar / sala 316 – Campus do Gragoatá

São Domingos – Niterói – CEP: 24210-201 – RJ

Tel.: (21) 2629-2936

e-mail: ppgs@vm.uff.br

website: www.sociologia.uff.br

1 - Da Inscrição

Documentos necessários:

1.1 - Cópia Xerox do passaporte (02 vias);

1.2 - Cópia Xerox do diploma de graduação realizada no exterior (02 vias);

1.3.- Currículo e histórico escolar (02 vias)

1.4 - Duas cartas de recomendação de doutores da universidade de origem;

1.5 - Pré-projeto de trabalho de dissertação vinculado a uma das linhas de pesquisa do PPGS conforme site;

1.6 - Curriculum Vitae (03 vias). Caso o candidato tenha um ou mais textos publicados, anexar uma cópia de cada ao curriculum. Sugere-se o modelo Lattes do CNPq/Brasil

1.7 - Uma carta de apresentação escrita pelo próprio candidato, justificando seu interesse em cursar o mestrado neste Programa e apontando a(s) linha(s) de pesquisa (conforme nosso site) em que se insere seu pré-projeto;

1.8 – Comprovação de proficiência em Inglês e/ou Francês;

1.9 - Foto 3X4 (02) duas;

1.10- Títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, do Ministério da Educação MEC/Brasil que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

1.11 – As inscrições de candidatos estrangeiros ao PPGS deverão ser efetuadas no período de 22/02/2016 a 04/03/2016 na secretaria do PPGS;

1.12 - Inscrições pelo Correio:

As inscrições só poderão ser feitas pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria obedecendo as datas de inscrição constantes no site do PPGS no link “Seleção 2016”, ficando atentos para a data limite para postagem com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Campus do Gragoatá,
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,
Bloco O – 3º andar, sala 316
São Domingos, Niterói
CEP 24210-201
Rio de Janeiro, Brasil.

1.12 – O resultado do concurso será divulgado em nosso site, até 07.03.2016.

OBS.: Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias para a retirada dos documentos.

2 – Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção o PPGS dispõe de 4 (quatro) vagas para o mestrado em Sociologia.

O PPGS não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

3 - Das Disposições Finais:

3.1. As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.7 deste Edital, implicarão a automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

3.2. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia resolver os casos não previstos neste EDITAL.

LIGIA DABUL
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia
#####

ANEXO I

CORPO DOCENTE

Professores do Quadro Permanente

1. **ALESSANDRO ANDRÉ LEME**, Doutor, UNICAMP.
2. **CRISTIANO FONSECA MONTEIRO**, Doutor, UFRJ.
3. **DANIEL VELOSO HIRATA**. USP.
5. **JAIR DE SOUZA RAMOS**, Doutor, UFRJ
6. **LÍGIA MARIA DE SOUZA DABUL**, Doutora, UFCE.
7. **LUÍS CARLOS FRIDMAN**. IUPERJ
8. **MARCOS OTAVIO BEZERRA**. UFRJ.
9. **RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA**
10. **SIDNEI CLEMENTE PERES**, Doutor, UNICAMP.
11. **VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA**, Doutor, UFRRJ.

Professor Colaborador

1. **ANTONIO BRASIL JR.** UFRJ

ANEXO II
PROFESSORES DISPONÍVEIS PARA ORIENTAÇÃO

Professor Orientador	Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
ALESSANDRO ANDRÉ LEME	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Desenvolvimento - Pensamento Sócio-Político Brasileiro - Estado e Transformação
CRISTIANO FONSECA MONTEIRO	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia Econômica - Empresa, Empresários e Sociedade - Desenvolvimento Regional
JAIR DE SOUZA RAMOS	Poder, Estado e Conflito	- <u>Imigração e racismo</u> - <u>Tecnologia, sociabilidade e subjetivação</u> - <u>Gênero, sexualidade e política</u>
LIGIA DABUL	“Cultura, Território e Mudança”	- <u>Sociologia da Arte.</u> - <u>Práticas culturais e públicos das artes.</u> - <u>Formação, carreiras e trajetórias artísticas.</u> - <u>Processos criativos e práticas sociais</u>
MARCOS OTAVIO BEZERRA	“Poder, Estado e Conflito”	- Estado, política e relações pessoais - Representações e práticas de corrupção - Comunidade, Política e Estudos Locais
RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Trabalho, - Sociologia do Desenvolvimento e - Movimentos Sociais
VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA	“Poder, Estado e Conflito”	- Movimentos Sociais - Sociologia Rural e Ambiental - Sociologia dos Processos de Mediação
FELIPE BEROCAN	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia do Conflito - Etnicidade e Estado - Sociologia Urbana
LUÍS CARLOS FRIDMAN	“Cultura, Território e Mudança”	- Teoria social contemporânea e subjetividade - Globalização - Violência Urbana - Sociologia da música
DANIEL VELOSO HIRATA	“Poder, Estado e Conflito”	- Políticas de populações e formas de controle social - Sociologia urbana e ilegalismos populares.

ANEXO III

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Coordenação de Pós-Graduação em Sociologia
Mestrado em Sociologia – Seleção 2012 – Estrangeiros
Nº

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____
SEXO: _____
ESTADO CIVIL: _____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/_____
CPF: _____
FILIAÇÃO MÃE: _____
FILIAÇÃO PAI: _____

RG Nº: _____
ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____
DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/_____
RG ESTADO: _____
NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____
ENDEREÇO:
RUA: _____
BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____
CEP _____ TEL _____
EMAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira
() Inglês () Francês
Pretende concorrer à bolsa de estudos?
() SIM () NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Data: _____
Assinatura: _____

UFF/CEG/CHF/PPGS
Coordenação de Pós-Graduação em Sociologia
Mestrado em Sociologia
Nº
SELEÇÃO 2012 - Estrangeiros - Mestrado em Sociologia

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário:

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOUTORADO PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2016

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PPGCI-UFF, organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa:

Área de concentração – Dimensões contemporâneas da informação e do conhecimento;

Linha de pesquisa 1 - Informação, cultura e sociedade;

Linha de pesquisa 2 - Fluxos e mediações sócio-técnicas da informação.

1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de 25 de abril a 12 de maio de 2016.

A inscrição compreende a entrega da documentação impressa e será realizada:

a) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação-UFF, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, atendimento nos dias úteis, das 14h às 17h30min; ou

b) pelo Correio (SEDEX), sendo a data limite de postagem 10 de maio de 2016, endereçada para Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação-UFF

Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, Rio de Janeiro CEP 24210-510

Após a postagem, o candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail doutorado2016ppgciuff@gmail.com, com cópia para secretaria do PPGCI-UFF, selecaodoutoradoppgci@vm.uff.br, contendo seu nome completo e o código de registro de postagem, composto de 13 dígitos. Não será aceita a inscrição cuja documentação chegar após 13 de maio de 2016.

A ausência de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

a) Formulário de inscrição preenchido (apenso a este edital), no qual deverão ser sugeridos dois possíveis orientadores entre os relacionados no item 4.

b) Cópia dos documentos de identificação (RG e CPF).

c) Foto 3x4 recente com identificação (original ou digitalizada).

d) Cópia (frente e verso) do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC.

e) Cópia (frente e verso) do diploma de mestrado de curso credenciado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) ou declaração de conclusão de curso de mestrado, emitida pela instituição de ensino de origem, acompanhada do protocolo de requisição de diploma e cópia da ata de defesa. Em caso de aprovação do candidato, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do diploma do curso de mestrado devidamente reconhecido ou de declaração de conclusão de curso de mestrado acompanhada de protocolo de requisição de diploma. Neste último caso, a manutenção da matrícula fica condicionada à apresentação do diploma, em 90 dias após o início das aulas, à Coordenação do PPGCI.

No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa – CEP/UFF, disponível em

<http://www.proppi.uff.br/novo/legislacao>, que dispõe sobre sua aceitação para fins de continuidade de estudos na UFF.

f) Cópia (frente e verso) do histórico escolar do curso de mestrado.

g) Carta dirigida à Comissão de Seleção, explicitando:

- a relação entre a pós-graduação em Ciência da Informação e os interesses profissionais do candidato;
- as razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da UFF.

A carta deverá ter até duas páginas (três cópias impressas e uma cópia gravada em meio magnético (CD-ROM ou DVD), margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entre linhas 1,5).

h) Currículo Lattes, atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em versão completa (três cópias).

i) Projeto de Pesquisa, conforme disposições do item 5.3 deste edital. Deverá ser entregue em três cópias impressas e uma gravada em meio magnético (CD-ROM ou DVD), contendo de 15 a 20 laudas (incluídas a folha de rosto e as referências).

Os projetos devem ser apresentados conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) em vigor e obedecerem às seguintes indicações: margens esquerda e superior 3 cm, direita e inferior 2 cm, fonte tamanho 12, *Times New Roman* e espaçamento entre linhas 1,5.

A folha de rosto deverá conter o nome do candidato, o título da proposta, o nível do curso desejado (doutorado), linha de pesquisa pretendida e os nome de dois professores/as do PPGCI/UFF sugeridos como orientadores/as e suas linhas de pesquisa, de acordo com o quadro especificado no item 4.

j) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 150,00, conforme instruções para pagamento no item 6 deste Edital.

3 DAS VAGAS

Estão abertas até 12 (doze) vagas para o Curso de Doutorado. O PPGCI-UFF não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

4 DOS ORIENTADORES

ORIENTADORES COM VAGAS PARA ESTE PROCESSO SELETIVO	
Prof ^(a) . Dr ^(a) .	Linha de Pesquisa
ANA CÉLIA RODRIGUES	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
CARLOS HENRIQUE MARCONDES	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
LÍDIA SILVA DE FREITAS	Informação, Cultura e Sociedade
LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA	Informação, Cultura e Sociedade
MARIA LUIZA DE ALMEIDA CAMPOS	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
REGINA DE BARROS CIANCONI	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
RODRIGO DE SALES	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação

ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação
SANDRA REBEL GOMES	Fluxos e Mediações Sócio-Técnicas da Informação

5 DO PROCESSO SELETIVO

O Processo de Seleção constará de cinco fases, divididas nas seguintes etapas:

Fases	Etapas	Condição	Pesos
1	Prova escrita de Ciência da Informação.	Eliminatória	2
2	Prova escrita de língua estrangeira – inglês.	Eliminatória	Não classificatória
3	Prova escrita de língua estrangeira – francês ou espanhol.	Eliminatória	Não classificatória
4	Análise do projeto de pesquisa.	Eliminatória	3
5	Arguição do projeto de pesquisa com análise do currículo.	Eliminatória	3

Observação: Os horários e os locais de realização das provas escritas e arguição do projeto serão fornecidos aos candidatos na divulgação da relação de candidatos com inscrição homologada.

As inscrições homologadas, o calendário de provas escritas e de arguições dos projetos, bem como todos os resultados intermediários e final da avaliação das provas serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do PPGCI e, complementarmente, no site <http://www.ci.uff.br/ppgci/> e/ou por e-mail.

5.1 Da primeira etapa (eliminatória): Prova escrita de Ciência da Informação

A prova escrita constará de três questões dissertativas, e será formulada pela Comissão de Seleção sobre temas pertinentes ao campo da Ciência da Informação, no escopo e abrangência da proposta acadêmica do PPGCI. O candidato escolherá duas dentre as três questões propostas.

A prova será corrigida sem a identificação do candidato.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante a prova.

Na avaliação da prova escrita serão valorizados o conhecimento básico sobre o tema, a articulação lógica, a correção dos dados, a construção da argumentação, o uso de bibliografia pertinente à Ciência da Informação e a capacidade de expressão escrita.

A prova terá duração de até 3 horas. O candidato deverá comparecer o local da prova com meia hora de antecedência, munido de documento original de identidade. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.2 Da segunda etapa (eliminatória): Prova de língua – inglês.

A prova escrita de inglês será corrigida sem a identificação do candidato.

Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura em inglês.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante a prova.

Será consentida a utilização de dicionários de língua em versão impressa.

A prova de língua de inglês é eliminatória, com duração de duas horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido do documento original de identidade. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.3 Da terceira etapa (eliminatória): Prova de língua – espanhol ou francês

A prova escrita de espanhol ou francês (conforme a opção no momento da inscrição) será corrigida sem a identificação do candidato.

Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura em espanhol ou francês.

Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou outro dispositivo eletrônico durante a prova.

Será consentida a utilização de dicionários da língua escolhida em versão impressa.

A prova de espanhol ou francês é eliminatória, com duração de duas horas. O candidato deverá comparecer ao local da prova com meia hora de antecedência, munido do documento original de identidade. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4 Da quarta etapa (eliminatória): Exame do projeto de pesquisa.

A proposta do tema e sua abordagem deverão ser originais no âmbito da Ciência da Informação.

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português e obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens na sua estrutura:

- I. FOLHA DE ROSTO – conforme item 2, letra i deste Edital;
- II. SUMÁRIO – relação das partes em que se divide o trabalho;
- III. TEMA E PROBLEMA – apresentação do tema da pesquisa e a originalidade da questão que norteará a investigação a ser desenvolvida. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa;
- IV. OBJETIVOS – objetivo geral da pesquisa, desdobrado em objetivos específicos, e os resultados pretendidos;
- V. JUSTIFICATIVA – relevância teórica, social e para a área da Ciência da Informação, indicando a inserção do projeto de pesquisa na Linha de Pesquisa do Programa a que se filia;
- VI. MARCO TEÓRICO-CONCEITUAL – fundamentos teóricos que norteiam a escolha do tema;
- VII. METODOLOGIA – qualificação da pesquisa a partir da perspectiva metodológica adotada e definição dos procedimentos para alcance dos objetivos;
- VIII. CRONOGRAMA DA PESQUISA – planejamento temporal da pesquisa, as metas que serão cumpridas e em que tempo.
- IX. REFERÊNCIAS – relação dos textos citados no projeto de pesquisa seguindo as Normas da ABNT em vigor.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.5 Da quinta etapa (eliminatória): Arguição do projeto de pesquisa com análise do currículo.

O orientador proposto e a Comissão de Seleção procederão à arguição do projeto de pesquisa considerando sua qualidade e adequação à linha e temas de pesquisa dos orientadores sugeridos pelo candidato. O currículo Lattes do candidato será também analisado.

Em caso de impedimento de comparecimento de um dos orientadores sugeridos, a arguição do projeto será conduzida pela Comissão de Seleção, respaldada em parecer encaminhado por um dos orientadores propostos.

A arguição do projeto de pesquisa consistirá de perguntas elaboradas por um dos orientadores sugeridos sobre o conteúdo do projeto, disponibilidade para pesquisa e para modificações que o tornem executável, devendo o candidato ser inquirido pela banca sobre a vinculação do projeto com sua trajetória de pesquisa e produção intelectual.

A arguição do projeto de pesquisa com análise do currículo é eliminatória. O candidato deverá comparecer ao local da arguição com meia hora de antecedência, munido do documento original de identidade. O candidato que não estiver presente na hora marcada para a arguição será eliminado.

Serão aprovados nesta fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

6 DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição de R\$ 150,00 deverá ser paga no Banco do Brasil por Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br) ou no site do Tesouro Nacional (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

Além dos dados do candidato, devem ser preenchidos na GRU os dados relativos ao presente processo seletivo:

- Unidade Favorecida – 153056
- Gestão – 15227
- Código – 28832-2
- Descrição do Recolhimento – Serviços Educacionais
- Número de Referência – 0250158647

7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O escopo da área, a consistência, o enquadramento da escolha da linha de pesquisa do Programa e da orientação constituem referência básica para a avaliação das candidaturas.

7.2 O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará sua eliminação.

7.3 Serão admitidos recursos de revisão das notas atribuídas no processo seletivo, quando solicitados por escrito à Comissão de Seleção e entregues na Secretaria do Programa no prazo previsto no cronograma, devendo os mesmos conter justificativa clara e objetiva para a solicitação, em até 1 (uma) lauda, com nome legível, assinatura, número da carteira de identidade e data.

7.4 Com exceção do Exame do projeto de pesquisa, os candidatos devem estar presentes nas demais etapas do processo seletivo.

7.5 A documentação dos candidatos cujas inscrições não forem homologadas ou grama por até 90 (noventa) dias após a divulgação do resultado final da seleção. Findo este período, caso não recolhida pelo candidato, a documentação será eliminada.

7.6 Não haverá devolução da taxa de inscrição.

7.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação – PPGCI-UFF.

7.8 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

8 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO 2016

Período de inscrição	25 de abril a 12 de maio de 2016
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das provas	16 de maio de 2016
1ª etapa – Prova escrita de conteúdo (eliminatória)	
Prova escrita de Ciência da Informação	19 de maio de 2016
Divulgação do resultado da 1ª etapa	30 de maio de 2016
Período de recurso	31 de maio e 1 de junho de 2016
Decisão do recurso	6 de junho de 2016
2ª etapa – Prova escrita de inglês (eliminatória)	
Prova escrita de inglês	7 de junho de 2016
Divulgação do resultado da 2ª etapa	14 de junho de 2016
Período de recurso	15 e 16 de junho de 2016
Decisão do recurso	21 de junho de 2016
3ª etapa - Prova escrita de espanhol ou francês (eliminatória)	
Prova escrita de espanhol ou francês	22 de junho de 2016
Divulgação do resultado da 3ª etapa	28 de junho de 2016
Período de recurso	29 e 30 de junho de 2016
Decisão do recurso	5 de julho de 2016
4ª etapa – Exame do projeto de pesquisa (eliminatória)	
Divulgação do resultado da 4ª etapa	27 de julho de 2016
Período de recurso	28 e 29 de julho de 2016
Decisão do recurso	2 de agosto de 2016
5ª etapa – Arguição do projeto de pesquisa com análise do currículo (eliminatória)	
Arguição do projeto com análise do currículo	23 e 24 de agosto de 2016
Divulgação do resultado da 5ª etapa	26 de agosto de 2016
Período de recurso	29 e 30 de agosto de 2016
Decisão do recurso	1 de setembro de 2016
Divulgação do resultado final	02 de setembro de 2016

RODRIGO DE SALES

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

#####

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO DE DOUTORADO NO PPGCI/UFF			
Nome:			
CPF:		RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:
			Tel. Trab.:
Endereço residencial Rua, Av. etc.:			
Bairro:	Cidade:	UF:	Nº: Compl.: CEP:
E-mails:			
Instituição de trabalho:			
Endereço profissional Rua, av. etc.:			
Bairro:	Cidade:	UF:	Nº: Compl.: CEP:
Graduação:			
Área:	Ano de início:	Ano de término:	
Mestrado:			
Área:	Ano de início:	Ano de término:	
Título do Projeto de Pesquisa:			
Linha de pesquisa do PPGCI na qual se insere o Projeto de Pesquisa:			
Escolha da segunda língua estrangeira para a Seleção () Espanhol () Francês			
Dois professores orientadores sugeridos pelo candidato, em ordem de preferência: 1º - 2º -			
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA			Visto do funcionário
Documentos de Identificação – RG e CPF (cópias)			
Uma foto 3x4			
Diploma de graduação (reconhecido pelo MEC) - cópia frente e verso			
Diploma de mestrado (Capes) – cópia frente e verso			
Declaração de conclusão de mestrado, protocolo de requisição de diploma e ata de defesa			
Histórico escolar de mestrado (cópia)			
Carta dirigida à Comissão de Seleção			
Currículo Lattes			
Projeto de pesquisa (3 cópias)			
Um CD-ROM ou DVD com o projeto de pesquisa			
Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00			
DECLARAÇÃO			
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e os critérios do presente Edital.			
Data:			Visto
Assinatura:			funcionário:

EDITAL DE SELEÇÃO – PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação

Edital para turma:

 1º semestre 2º semestre Fluxo contínuo

Ano: 2016

Número TOTAL de vagas:

 Mestrado: _____ Mestrado Profissional: ____ Doutorado: 12

Período de Inscrições: 25/04/2016 a 12/05/2016

Loca(is) e Horário de Inscrições:

- a) Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação-UFF, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, atendimento nos dias úteis, das 14h às 17h30min; ou
- b) pelo Correio (SEDEX), sendo a data limite de postagem 10 de maio de 2016, endereçada para Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação-UFF, Rua Tiradentes, 148, Ingá, Niterói, Rio de Janeiro CEP 24210-510

Local de realização do curso: IACS II – Rua Tiradentes, 148 Ingá

Calendário das etapas de seleção.

(Incluindo datas de interposição de recursos e **data de divulgação do resultado final**):

Período de inscrição	25 de abril a 12 de maio de 2016
Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das provas	16 de maio de 2016
1ª etapa – Prova escrita de conteúdo (eliminatória)	
Prova escrita de Ciência da Informação	19 de maio de 2016
Divulgação do resultado da 1ª etapa	30 de maio de 2016
Período de recurso	31 de maio e 1 de junho de 2016
Decisão do recurso	6 de junho de 2016
2ª etapa – Prova escrita de inglês (eliminatória)	
Prova escrita de inglês	7 de junho de 2016
Divulgação do resultado da 2ª etapa	14 de junho de 2016
Período de recurso	15 e 16 de junho de 2016
Decisão do recurso	21 de junho de 2016
3ª etapa - Prova escrita de espanhol ou francês (eliminatória)	
Prova escrita de espanhol ou francês	22 de junho de 2016
Divulgação do resultado da 3ª etapa	28 de junho de 2016
Período de recurso	29 e 30 de junho de 2016
Decisão do recurso	5 de julho de 2016
4ª etapa – Exame do projeto de pesquisa (eliminatória)	

Divulgação do resultado da 4ª etapa	27 de julho de 2016
Período de recurso	28 e 29 de julho de 2016
Decisão do recurso	2 de agosto de 2016
5ª etapa – Arguição do projeto de pesquisa com análise do currículo (eliminatória)	
Arguição do projeto com análise do currículo	23 e 24 de agosto de 2016
Divulgação do resultado da 5ª etapa	26 de agosto de 2016
Período de recurso	29 e 30 de agosto de 2016
Decisão do recurso	1 de setembro de 2016
Divulgação do resultado final	02 de setembro de 2016

Contatos da Secretaria Administrativa do Programa de PG:

E-mail: secretaria_ppgci@vm.uff.br

Telefone: 2629-9671

Edital do Processo de Seleção (Revisão 02) para Ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico no 1º Período Letivo de 2016

Em atendimento a necessidade de alterar o calendário do processo de seleção e melhor explicar o inciso j do item 1.1 e atendendo a decisão da Comissão Eleitoral, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGAd) da Universidade Federal Fluminense (UFF) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado Acadêmico em Administração. As inscrições serão iniciadas em 16/12/2015, quarta-feira, e se encerrarão no dia 29 de fevereiro de 2016, segunda-feira, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, Campus Valonguinho, na Rua Mário Santos Braga, 30, 7º andar, Sala 701 (Pós-Graduação), Centro, CEP: 24.020-140, Niterói - RJ, de segunda-feira a quinta-feira, das 09h às 12h30 e de 14h00 às 18h00. Telefone para informação: (21) 2629-9867.

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Modos de Inscrição: Presenciais, por procuração ou correio (apenas SEDEX).

✓ As inscrições pelo correio deverão ser postadas até às 18 horas do dia 29/02/2016, segunda-feira. No mesmo dia, após a postagem, o candidato deverá enviar um e-mail para: mestrado@adm.uff.br colocando em Assunto seu nome completo em maiúsculas e, na mensagem, o código de registro da postagem.

✓ Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições via correio (SEDEX) postadas após as 18 horas do dia 29/02/2016, segunda-feira.

✓ Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de carteira de identidade oficial do requerente e do procurador (favor, não usar carteira de habilitação).

1.1 Informações e Documentos para a Inscrição

a) Formulário de inscrição (Formulário 01), em anexo a este Edital;

b) Documentos de identificação (Cópias dos documentos de identidade e CPF ou passaporte em caso de estrangeiro);

c) Duas fotos 3x4 recentes com nome completo no verso;

d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação ou comprovante de Colação de Grau de Curso devidamente reconhecido; ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação acompanhada do protocolo de requisição de diploma – em caso de aprovação, a matrícula estará condicionada à apresentação do original do Diploma de Graduação de curso devidamente reconhecido. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP – Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF;

e) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar da graduação;

f) Anteprojeto de Pesquisa, segundo estrutura estabelecida no item 4.3.1 deste Edital, a ser entregue impreterivelmente no ato da inscrição. A não entrega do Anteprojeto de Pesquisa desqualifica o candidato para o processo de seleção.

g) *Curriculum Vitae* resumido, segundo estrutura estabelecida no item 4.3.2 deste Edital;

h) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) acessando a página:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158461; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 29/02/2016; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 180,00 (cento e oitenta reais); Valor total = R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Depois de preenchida e impressa, a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

i) Cópia da Pontuação do Teste ANPAD (somente para o candidato que escolher o primeiro modo de seleção); resultado geral e resultado específico da prova de língua inglesa.

j) Para os candidatos que desejarem isenção da taxa de inscrição deverão atender aos quesitos da legislação vigente, ou seja, onforme Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008, poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto. Assim o candidato deverá apresentar sua solicitação para isenção por inscrito e informar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único – CadÚnico.

k) A falta de quaisquer dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição, abrindo-se exceção, em relação à letra d), deste item, para os formandos das universidades públicas federais, cujos semestres letivos foram alterados por força da greve, dando-se a estes a possibilidade de, uma vez aprovados, apresentarem declaração da faculdade comprovando a integralização dos créditos suficientes para a conclusão da graduação até a data da matrícula.

Observação: Os documentos referidos nos itens **1.1.a**, **1.1.f** e **1.1.g** deverão ser entregues em uma via impressa e gravados em formato **.docx** ou **.doc** ou **.pdf** ou **.rtf** em CD identificado com o nome do candidato. Os candidatos eliminados no processo seletivo poderão retirar seus respectivos documentos, na secretaria do PPGAd, até 11 de março de 2016; após esse prazo, tais documentos serão incinerados.

Os procedimentos de inscrição podem ser realizados por procurador constituído conforme mencionado no item 8.4.

2. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA

2.1 Área de Concentração: Estudos das Organizações no Brasil

Aspectos do funcionamento e da estrutura das organizações atuantes em território nacional. Relações entre as diferentes funções organizacionais. Reflexões sobre as organizações brasileiras. Construções históricas relativas às organizações. Abordagens sobre o papel dos atores sociais: Estado, mercado e sociedade civil. Constituição de políticas públicas.

2.1.1 Linha de Pesquisa: Administração Brasileira

Estudos das questões relativas à estrutura e ao funcionamento interno das organizações brasileiras e às transnacionais, com foco nas suas operações em território nacional. O foco dessa linha se situa nas reflexões sobre as grandes áreas de gestão estratégia, gestão de pessoas e relações de trabalho, marketing, logística, produção e operações, tecnologias de informação, gestão socioambiental e finanças e suas possíveis inter-relações.

2.1.2 Linha de Pesquisa: Estado, Organizações e Sociedade

A análise da construção histórica e a atual configuração das relações entre os diferentes tipos de organizações com o Estado e/ou com a sociedade civil. Neste sentido, aborda-se o papel dos atores sociais, suas diferentes formas de inserção e extensão na formulação, implantação e avaliação de políticas nas três esferas institucionais.

3- DAS VAGAS

Estão abertas até 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico em Administração, que poderão ser preenchidas de acordo com uma lista de classificação geral, utilizando-se a média ponderada obtida ao final de todas as três ETAPAS do processo seletivo descrito no item 4.

Das 30 vagas oferecidas, o PPGAd decidiu destinar 12% do total de vagas a estudantes negros, pardos e indígenas graduados; e 6% para pessoas com deficiência inspirado na Lei Estadual, Lei 6914 de 6 de novembro de 2014. Assim ficam reservadas 04 vagas para o primeiro caso e 02 vagas para o segundo caso, distribuída equitativamente entre as duas linhas de pesquisa (ver itens 2.1.1 e 2.1.2). Quatro (04) vagas são dedicadas aos candidatos estrangeiros (ver item 3.1.3).

O candidato às vagas de cota racial deverão apresentar auto-declaração (ver item 3.1.2).

Este preenchimento ocorrerá de acordo com as linhas de pesquisa, alocando-se 15 vagas para cada uma das linhas. O PPGAd não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas. Em caso de não preenchimento das 15 vagas para uma linha, as vagas não preenchidas poderão ser realocadas para outra linha.

3.1.1 Candidatos com deficiência:

a) Os candidatos que possuem alguma necessidade especial deverão preencher normalmente o Formulário 01, declarando a sua condição e necessidades especiais no ato da inscrição, e preencher integralmente o Formulário 02.

b) Deverá especificar, no Formulário 02, quais as adaptações, facilidades ou recursos necessários para sua participação no Processo Seletivo e, caso aprovado, nos atos acadêmicos do PPGAd.

c) Os candidatos com necessidades especiais participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

d) Deverá, impreterivelmente, ser anexado o laudo médico original ou cópia autenticada que justifique o acesso ao PPGAd pela reserva de vagas para pessoas com deficiências, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto 5.296/2004. Os candidatos que não apresentarem o laudo médico dentro do prazo estabelecido ou cujas deficiências não sejam elegíveis dentro referido Decreto concorrerão para as vagas destinadas à ampla concorrência.

3.1.2 Optantes das Vagas para Cota Racial:

Os candidatos que optarem pelas vagas para cota racial (negros, pardos e indígenas) deverão escolher a opção de acordo no Formulário 01 e preencher o Formulário 03. Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

3.1.3 Optantes de Vagas para candidato(a)s estrangeiro(a)s:

O(a)s candidato(a)s estrangeiros poderão participar no processo de seleção. Estão reservadas 04 vagas para candidatos nessa categoria desde que atendam os seguintes requisitos: são aptos os candidatos que:

a. O(a)s candidato(a)s que não tiverem apoio financeiro de alguma agência de fomento de seus países de origem deverão apresentar evidências claras e inequívocas de que poderão se sustentar por meios próprios e sem trabalhar no Brasil pelo período de 30 meses. Essas comprovações serão solicitadas cada período de matrícula enquanto for discente do curso de mestrado em administração.

b. Para o(a)s candidato(a)s estrangeiro(a)s que tiverem comprovação de terem sido agraciados com alguma bolsa de estudos e/ou apoio financeiro de alguma agência de fomento de seu país de origem, tal auxílio financeiro a ser recebido deve ser suficiente para sustentar o candidato pelo período de 30 meses sem trabalhar.

c. Caso os candidato(a)s desejem uma carta de apoio de declaração de interesse do PPGAd de modo a complementar o processo de solicitação de apoio financeiro de alguma agência de fomento de seu país, tal candidato deverá apresentar os documentos descritos no item-d.

d. Em todos os três casos anteriores, itens a, b e c, os candidatos devem apresentar os seguintes documentos relacionados a seguir que serão utilizados com os pesos indicados no processo seletivo ou no caso do provimento de uma carta de apoio.

✓ Formação Acadêmica (20%):

o Curriculum vitae de preferência no formato da plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br) em línguas portuguesa ou inglesa;

o Histórico escolar devidamente reconhecido por embaixada/consulado Brasileiro(a) no país de origem atestando sua autenticidade;

o Diploma de graduação devidamente reconhecido por embaixada Brasileira do país de origem atestando sua autenticidade; e,

✓ Proficiência em língua portuguesa, exceto para candidatos naturais de países de língua portuguesa, atestada por certificado emitido por instituição de ensino (reconhecido por embaixada/consulado Brasileiro(a) no país de origem atestando sua autenticidade) ou por entrevista “on-line” com a Comissão de Seleção (30%);

✓ Proposta de Pesquisa nos termos descritos pelo item 4.3.1 deste Edital (50%).

Caso não hajam candidatos nesta categoria, as vagas serão redistribuídas entre os outros candidatos proporcionalmente às duas linhas de pesquisa. Os candidatos que forem oriundos de países de línguas não neolatinas ou inglesas devem apresentar tradução juramentada.

4. DA SELEÇÃO

O Processo de Seleção constará de dois modos de seleção cada um com três (03) etapas de seleção. No ato de inscrição, o candidato fará a opção por uma das linhas de pesquisa e pela modalidade de seleção, nas duas opções oferecidas, quais sejam: a) primeiro modo de seleção pelo resultado geral do Teste ANPAD e o resultado específico da prova de Inglês; b) os que não optaram pelo primeiro modo, ou seja, o segundo modo de seleção. O candidato deverá optar por UMA, e SOMENTE UMA, linha de pesquisa e por UMA, e SOMENTE UMA, das modalidades de seleção.

O candidato do Segundo Modo de Seleção, na Prova de Proficiência em Língua estrangeira, optará por UMA, e SOMENTE UMA, das seguintes línguas: Inglês ou Francês. Não haverá segunda chamada de qualquer ETAPA do exame. Em nenhuma hipótese o candidato poderá alterar, posteriormente, as opções realizadas no ato de inscrição. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma vaga de uma das linhas de pesquisa oferecidas. Todas as avaliações serão mensuradas numa escala de nota de 0 (zero) a 10 (dez). O processo seletivo será composto de 3 (três) ETAPAS, após a análise de documentos e da consequente homologação das inscrições.

Finalmente, haverá uma Etapa 3 que é comum aos dois modos de seleção, sendo que o resultado final do processo de seleção será calculado considerando os pesos de 45% para Etapa 1, 20% para Etapa 2 e 35% para a Etapa 3.

4.1 Primeiro Modo de Seleção:

4.1.1 Etapa 1 (eliminatória)

Os candidatos podem se habilitar neste modo de seleção desde que, tenham sido classificados, acima ou igual, aos 85% melhores classificados no resultado geral do Teste ANPAD. Esses candidatos obterão nota nesta Etapa equivalente pelo processo de conversão que irá considerar como limite superior o valor de 100% do Teste ANPAD equivalente à nota 10,0 (dez) e como limite inferior o valor de 85% do Teste ANPAD equivalente à nota 7,0 (sete).

4.1.2 Etapa 2 (eliminatória)

a. **Os candidatos que** tenham sido classificados, acima ou igual, aos 85% melhores classificados no teste específico de Inglês do Teste ANPAD obterão nota nesta etapa equivalente pelo processo de conversão que irá considerar como limite superior o valor de 100% do Teste ANPAD equivalente à nota 10,0 (dez) e como limite inferior o valor de 85% do Teste ANPAD equivalente à nota 7,0 (sete). Esses candidatos não realizarão a prova de proficiência em língua estrangeira.

b. **Os candidatos que não atenderem ao item-a anterior**, farão, também, uma prova de compreensão de texto em língua estrangeira. Esta prova é eliminatória e avaliará a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta individual ao dicionário impresso em meio físico trazido pelo candidato. Os critérios objetivos de avaliação da prova de língua estrangeira são os seguintes: a) correlação explícita entre a(s) questão(ões) formulada(s) pela Comissão de Seleção e a(s) resposta(s) do candidato; b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua estrangeira escolhida. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) para o item-a e para o item-b.

4.2 Segundo Modo de Seleção:

4.2.1 Etapa 1

Os candidatos nesta Etapa 1 farão uma prova teórico-dissertativa contendo seis temas dos quais deverão ser escolhidos pelos próprios candidatos apenas três temas para serem discorridos. Os temas serão relacionados às discussões teóricas voltadas para os estudos em Administração, dentro das perspectivas presentes nas linhas de pesquisa do PPGAd/UFF. Os temas versarão sobre trechos extraídos da bibliografia do concurso conforme o item 7. Os critérios objetivos de avaliação da prova teórico-dissertativa são os seguintes: a) correlação explícita entre os temas formulados pela Comissão de Seleção e o conteúdo dos textos dissertativos elaborados pelo candidato; b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua portuguesa. A nota final desta ETAPA será obtida pela média ponderada do critério “a” de 70% e do critério “b” ponderado de 30%. A nota mínima para aprovação em cada um dos critérios é 7,0 (sete).

4.2.2 Etapa 2

Como parte do sistema de avaliação da ETAPA 2, os candidatos farão, também, uma prova de compreensão de texto em língua estrangeira. Esta prova é eliminatória e avaliará a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta individual ao dicionário impresso em meio físico trazido pelo candidato. Os critérios objetivos de avaliação da prova de língua estrangeira são os seguintes: a) correlação explícita entre a(s) questão(ões) formulada(s) pela Comissão de Seleção e a(s) resposta(s) do candidato; b) redação da prova conforme o padrão da norma culta da língua estrangeira escolhida. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete) para o item-a e para o item-b.

Os candidatos poderão levar um dicionário para consulta INDIVIDUAL e em hipótese alguma os candidatos poderão emprestar o dicionário para outro candidato ou trocar os dicionários.

4.3 ETAPA 3 (eliminatória) – etapa comum aos dois modos de seleção.

Os candidatos aprovados e classificados na ETAPA 1 e ETAPA 2 em cada um dos modos de seleção serão convocados a comparecer para realizar esta etapa. Esta ETAPA avaliará três quesitos: o anteprojeto de pesquisa, o curriculum vitae e o resultado da entrevista, discriminados, respectivamente, nos itens 4.3.1, 4.3.2 e 4.3.3. A avaliação desta ETAPA será calculada pela média aritmética das notas destes quesitos, sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete) em cada quesito.

4.3.1 Do Anteprojeto de Pesquisa

O anteprojeto de pesquisa deverá ser redigido em língua portuguesa e, obrigatoriamente, sob o risco de desclassificação, contemplar os seguintes itens:

- a) FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do candidato e o título do Anteprojeto;
- b) PROBLEMA;
- c) OBJETIVOS;
- d) JUSTIFICATIVA;
- e) METODOLOGIA;
- f) REFERÊNCIAS.

O anteprojeto de pesquisa deverá ser apresentado com o mínimo de 05 e o máximo de 10 laudas, incluídas as referências e anexos, fonte Times New Roman, corpo 12, parágrafo justificado, espaçamento entrelinhas 1,5, espaçamento entre parágrafos de 12 pt, margens esquerda e superior 3 cm e margens direita e inferior 2 cm, observadas as Normas da ABNT.

O anteprojeto de pesquisa será avaliado considerando-se as seguintes categorias de avaliação: i) o alinhamento da proposta com a Área de Concentração e a Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato; ii) consistência dos itens (b), (c), (d) discriminados acima com o tema proposto; e, iii) coerência entre os itens (b), (c), (d), (e) e (f) discriminados acima. Cada uma das categorias (i), (ii) e (iii) terá nota máxima 10,0 (dez) e a nota do anteprojeto será a média aritmética dessas categorias, sendo que a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.3.2 Do Curriculum Vitae

O candidato deverá entregar um *curriculum vitae* resumido no momento da inscrição, contendo as seguintes informações:

- a. Dados pessoais (nome, data de nascimento, endereço, telefone residencial, telefone celular, email e RG);
- b. Formação acadêmica (com indicação da natureza da formação, Instituição de ensino, ano de ingresso e ano de término);
- c. Experiência profissional com indicação de data e descrição sumária do conteúdo das atividades desenvolvidas;
- d. Produção intelectual de acordo com os critérios da CAPES e sua listagem QUALIS da área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

O nível de detalhamento das informações bem como a apresentação de documentos comprobatórios apresentados é importante na medida em que oferecem subsídios para que a Comissão de Seleção possa compreender e apreciar o nível de experiência profissional e acadêmica do(a) candidato(a). O *curriculum vitae* será avaliado considerando-se o alinhamento dos itens (b), (c) e (d) discriminados acima com a área de concentração e linha de pesquisa escolhida pelo candidato. A nota do currículo é a média aritmética dos itens (b), (c) e (d) e a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.3.3 Da Avaliação do Anteprojeto e do Currículo

Os candidatos serão arguidos oralmente conforme os seguintes critérios:

a.A disponibilidade do candidato para as atividades do Programa. Neste quesito, serão levados em consideração os documentos comprobatórios oficiais, atestando a disponibilidade de tempo do(a) candidato(a);

b.A avaliação complementar das informações prestadas no *curriculum vitae*;

c.O domínio completo de todos os aspectos do anteprojeto de pesquisa apresentado pelo candidato (a).

Cada um dos quesitos acima citados terá nota máxima 10,0 (dez) e a nota final da avaliação é a média aritmética dos três, sendo a nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

4.3.4 Da Aprovação e da Classificação

A média final de cada candidato será a média ponderada de cada uma das 3 (três) ETAPAS anteriormente descritas com a seguinte proporção: 45% na Etapa 1; 20% na Etapa 2, e de 35% na Etapa 3. Assim, os candidatos que obtiverem médias finais acima de 7,0 (sete) são aprovados. A lista final de classificação dos candidatos é a lista de aprovados ordenada decrescentemente pela média final, sendo o candidato com maior média o primeiro classificado e assim sucessivamente. Desta forma, as vagas para cada uma das linhas de pesquisa serão preenchidas de acordo com o descrito no item 3.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 ETAPA 1: Da Prova Teórica Dissertativa

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

5.2 ETAPA 2

O candidato deverá comparecer ao local de prova 30 minutos antes do horário de início, munido de documento de identidade original com foto. A prova terá duração de, até, 4 horas.

5.3 Do cálculo das Notas de cada ETAPA

A nota seguirá os pesos e ponderações de cada Etapa conforme anteriormente explicitado. As notas de cada Etapa que serão divulgadas são a média das notas individuais dos membros da Comissão de Seleção. As notas de todas as etapas serão ajustadas pelo método de padronização estatística no intervalo de $[-0,3, \dots, 0,3]$ - 99,7% e depois, transformadas para o intervalo de 0 a 10. Desta forma, os efeitos negativos de "provas de terem sido pouco discriminatórias" ou "por terem sido por demais difíceis" são devidamente amenizados considerando-se o grupo de candidatos que se apresentou para participar do processo seletivo. Caso os pré-requisitos estatísticos mínimos para aplicação deste método não serem satisfeitos, o mesmo não será utilizado. Este método de ajuste não será empregado no cálculo da média final de classificação do processo seletivo.

6. DOS RECURSOS

Será permitido que os candidatos entrem com recurso desde que respeitados as datas e horários do Calendário do Processo de Seleção (ver item 0). Os recursos serão recebidos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração, onde igualmente será divulgado o resultado de sua apreciação nas datas e horários discriminados no Calendário do Processo de Seleção.

6.1 Resultado dos Recursos

A divulgação dos resultados parciais e finais de cada etapa do processo seletivo será realizada no quadro de avisos em frente a sala 701 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis (e ainda no

site www.adm.uff.br, caso seja possível). Não serão fornecidas informações via telefone. A divulgação ocorrerá de acordo com o calendário do processo seletivo, a seguir:

DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO – 2016	
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO
1. Inscrição	De 16/12/2015 (quarta-feira) até 04/02/2016 e de 15/02/2016 até o dia 29/02/2016 (segunda-feira) – segunda a quinta-feira das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 18h00. O período do dia 05/02/2016 até dia 14/02/2016 é recesso de Carnaval.
2. Divulgação das inscrições homologadas e dos horários e locais das Provas	01/03/2016 (terça-feira) a partir das 19h
3. Período para recurso da homologação das inscrições	02/03/2016 (quarta-feira) das 10h às 16h
4. Divulgação do resultado dos recursos da homologação das inscrições	03/03/2016 (quinta-feira), a partir das 17hs
5. ETAPA 1 - dos 1º e 2º Modos de Seleção: prova teórico-dissertativa e prova de redação	08/03/2016 (terça-feira) - Prova de redação do primeiro modo de seleção das 9h as 13h Prova dissertativa do segundo Modo de Seleção das 9h as 13h.
6. Divulgação dos aprovados na ETAPA 1.	14/03/2016 (segunda-feira) a partir das 17h
7. Período para recurso da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	15/03/2016 (terça-feira) das 10h às 17h
8. Divulgação do resultado dos recursos da ETAPA 1 do segundo modo de seleção	16/03/2016 (quarta-feira) a partir das 16h
9. ETAPA 2 de seleção dos dois modos de seleção: Prova de proficiência em Língua estrangeira	De 17/03/2016 (quinta-feira), a partir das 09 horas às 13 horas
10. Divulgação do resultado final	21/02/2016 (segunda-feira) a partir das 17h
11. Período para recurso da ETAPA 2 para os dois modos de seleção	22/03/2016 (terça-feira) das 08h30 às 12h30
12. Divulgação do resultado dos recursos da ETAPA 2 dos dois modos de seleção	23/03/2016 (quarta-feira) a partir das 16h
13. ETAPA 3 de seleção: Realização da avaliação do anteprojeto e do currículo	De 28/03/2016 (segunda-feira), 29/03/2016 (terça-feira) e 30/03/2016 (quarta-feira), a partir das 09 horas.
14. Divulgação do resultado final	05/04/2016 (terça-feira) a partir das 17h
Matricula	11 de abril de 2016, segunda-feira (a ser confirmado pelo colegiado do PPGAd) – será permitido aos aprovados oriundos das IFES com calendário alterado – ver letra k, item 1.1 deste Edital, que entreguem o certificado de conclusão de curso, excepcionalmente, até o dia 18/12/2016.
15. Início das aulas	19 de abril de 2016 (a ser confirmado pelo colegiado do PPGAd)

7. BIBLIOGRAFIA

- ALTHUSSER, Louis. Aparelhos Ideológicos do Estado. Rio de Janeiro: Ed. Graal. Páginas 53 a 81.
- BARBIERI, José Carlos. Gestão Ambiental Empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. Ed. Saraiva. Capítulo 4: páginas 113 a 152.
- BARBEDO, C. e Camilo-da-Silva, E. Finanças Comportamentais. Atlas 2009, Caps. 6, 7 e 8.
- BERNSTEIN, P. A História do Mercado de Capitais. Elsevier 2008, Parte I
- BOWERSOX, Donald J. e CLOSS, David J. Logística Empresarial – O Processo de Integração da Cadeia de Suprimentos. São Paulo: Editora Atlas S. A, 2011. Capítulos 3 e 5.
- CORTÊS, Pedro Luiz. Administração de Sistemas de Informação. São Paulo: Saraiva, 2008. Capítulos 1, 3 e 8.
- GAULEJAC, Vincent de. Gestão como doença social: ideologia, poder gerencialista e fragmentação social. Aparecida, SP: Ideias & Letras, 2007, pág. 7-79.
- GUERREIRO RAMOS, Alberto. Administração e Contexto Brasileiro. Rio de Janeiro: FGV. Sub-capítulo 1.2 Que é fato administrativo?; sub-capítulo 1.3 Elementos do fato administrativo; sub-capítulo 2.1 Racionalidade funcional e substancial; sub-capítulo 6.16 Formalismo e a sociologia do jeito.
- LUZIO, Fernando Franco. Fazendo a estratégia acontecer: como criar e implementar as iniciativas da organização. São Paulo: Cengage Learning, 2010, pág 41-71.
- MARX, Karl. Trabalho assalariado e capital. In: Textos, volume III. São Paulo: Edições Sociais. Páginas 60 a 82.
- MORGAN, Garret. Imagens da organização. São Paulo: Atlas. Cap. 6. Interesses, conflito e poder: as organizações como sistemas políticos.
- SCHUMPETER, Joseph. A Teoria do desenvolvimento Econômico. São Paulo: Abril Cultura. Cap. II, O fenômeno fundamental do desenvolvimento econômico.
- TRAGTENBERG, Maurício. Burocracia e Ideologia. São Paulo: UNESP. Parte 1, Capítulo 2: As Harmonias Administrativas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Documentos Expedidos por Instituições Estrangeiras

Aos candidatos portadores de documentos expedidos por Instituições estrangeiras, será exigida, a critério da Comissão de Seleção, a tradução dos mesmos para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado.

Provas

Não será permitida a entrada de candidatos após iniciadas as provas.

Entrevista

O candidato que não estiver presente quando da chamada para a entrevista será automaticamente eliminado.

Da inscrição por Outros Meios

Serão aceitas inscrições por procuração de próprio punho com apresentação de documento oficial do requerente e do procurador. Não serão aceitas inscrições por qualquer forma de comunicação eletrônica; somente de forma presencial ou via Sedex dos Correios, postadas até as 18h do dia 29/02/2016.

Outras Disposições

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

FORMULÁRIO 01 DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PARA INGRESSO Nº 1º PERÍODO LETIVO DE 2016				
Nome:				
CPF:		Identidade:		Estado:
Data de nascimento:		Sexo:	Nacionalidade:	Órgão Expedidor:
				Tel. Res.:
				Tel. Cel.:
Filiação: Mãe: Pai:				
Endereço residencial:		Nº:		Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Estado civil:		Naturalidade:		
E-mail: (maiúscula)				
Instituição de trabalho:		Cargo:		
(Se servidor da UFF preencher o próximo campo)				
Endereço profissional:		Nº:		Compl.:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Setor /Campus:		prédio/sala:	ramal:	
Graduação:		Área:	Ano de término:	
Título do Anteprojeto de Pesquisa:				
Linha de Pesquisa: (escolha aquela que mais se insere o seu Anteprojeto de Pesquisa):				
<input type="checkbox"/> Administração Brasileira		<input type="checkbox"/> Estado, Organizações e Sociedade		
Opção de modo de seleção: <input type="checkbox"/> Primeiro modo <input type="checkbox"/> Segundo modo				
Opção de língua estrangeira: <input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Francês				
É optante de cota racial <input type="checkbox"/> ou cota para pessoas com deficiência <input type="checkbox"/> (Decreto 5296/04); se optante de cota racial, anexar auto-declaração - Formulário 03, e se o(a) optante é deficiente, anexar Formulário 02 e atestado médico.				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Sec.
Documentos de Identificação (RG) e (CPF) – cópia de ambos				
Diploma de Graduação - cópia autenticada frente e verso				
Histórico Escolar da Graduação - cópia autenticada				
Curriculum Vitae resumido				
Anteprojeto de Pesquisa				
Duas fotos 3X4 (recentes)				
Cópia do Comprovante da taxa de inscrição (R\$ 180,00)				
Cópia da Pontuação obtida no Teste ANPAD (somente para o primeiro modo)				
CD contendo os documentos “a”, “f” e “g” do item				
CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS				
Preciso de alguma adaptação e/ou flexibilização para realizar as etapas do concurso: <input type="checkbox"/> Não				
<input type="checkbox"/> Sim (especificar no verso deste formulário. As solicitações serão analisadas pela banca do concurso).				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital. Data:				
Assinatura:				

FORMULÁRIO 02 DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO MESTRADO- 2016				
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIAS				
Data: Assinatura:				Secretaria:
Nome:				
CPF:			RG:	
Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	Tel. Res.:	
			Tel. Cel.:	
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Secretaria
Laudo médico original ou cópia autenticada				
CONDIÇÕES ESPECIAIS				
Indicação dos recursos especiais necessários:				
DECLARAÇÃO				
Declaro conhecer e aceitar na íntegra os termos e critérios do presente Edital.				
Data: Assinatura:				Secretaria:

**FORMULÁRIO 03 DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PARA INGRESSO
NO 1º PERÍODO LETIVO DE 2016
AUTO-DECLARAÇÃO**

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, documento de identidade nº _____, emitido em: ____/____/____, pelo: _____, **DECLARO** que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra, indígena, ou parda), pertencente à raça/etnia negra, e **DECLARO** que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para candidatos, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado acadêmico em Administração no 1º período letivo de 2016, do Programa de Pós-graduação em Administração (PPGAd), da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, da Universidade Federal Fluminense. **DECLARO**, ainda, que as informações prestadas nesta auto declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, não correspondendo à verdade dos fatos, implicarão na minha eliminação do concurso ou ficarei sujeito à anulação de minha admissão ao serviço público, em caso de já haver sido nomeado(a), e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade, conforme o artigo 299 do Código Penal. **DECLARO**, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2016 do PPGAd, de seleção de candidatos, e **DECLARO** concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas.

Niterói (RJ), _____ de março de 2016.

assinatura do(a) candidato(a)

**ADITAMENTO AO EDITAL Nº 01/2016-PGEB/UFF, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.
ADITAMENTO AO EDITAL DE SELEÇÃO 2016-I PARA O CURSO DE MESTRADO EM
ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2016 (ÁREA DE
CONCENTRAÇÃO: RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE), DE 19/11/2015, RELATIVO AO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO MESTRADO EM ENGENHARIA DE
BIOSISTEMAS.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas, da Universidade Federal Fluminense (UFF), considerando ajustes do novo sistema de inscrição online, retifica datas do período de inscrição, contidas no

EDITAL DE SELEÇÃO 2016 – I

Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas para o primeiro semestre de 2016

(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)

No primeiro parágrafo

Onde se lê:

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas, no período de **19 de novembro de 2015 a 15 de fevereiro de 2016**. O processo seletivo será realizado entre **16 e 27 de fevereiro de 2016**, de acordo com o calendário previsto neste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) brasileiros(as) (natos(as) e naturalizados(as)) e estrangeiros(as) residentes no Brasil.

Leia-se:

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas, no período de **19 de novembro de 2015 a 18 de fevereiro de 2016**. O processo seletivo será realizado entre **19 e 27 de fevereiro de 2016**, de acordo com o calendário previsto neste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) brasileiros(as) (natos(as) e naturalizados(as)) e estrangeiros(as) residentes no Brasil.

No item 3.1.2:

Onde se Lê:

3.1.2 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site <http://www.uff.br>;
- b. clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- c. na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- d. na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;
- e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158419

Competência: preencher com a data de pagamento no banco, mês/ano, até 15/02/2016.

Vencimento: 15/02/2016

CPF: do(a) candidato(a) Nome: nome do(a) candidato(a)

Valor principal: R\$ 100,00 para Mestrado

Valor Total: R\$ 100,00 para Mestrado.

f. depois de preenchidos todos os campos, Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU e imprimir a guia para pagamento no banco

Leia-se:

3.1.2 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site **<http://www.uff.br>**;
- b. clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- c. na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- d. na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;
- e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 Gestão: 15227

Código: 28832-2 Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158419

Competência: preencher com a data de pagamento no banco, mês/ano, até 18/02/2016.

Vencimento: 18/02/2016

CPF: do(a) candidato(a) Nome: nome do(a) candidato(a)

Valor principal: R\$ 100,00 para Mestrado

Valor Total: R\$ 100,00 para Mestrado.

f. depois de preenchidos todos os campos, Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU e imprimir a guia para pagamento no banco

OBS: NESTE ÍTEM FORAM ALTERADOS A *COMPETÊNCIA* E O *VENCIMENTO*.

No item 6.:

Onde se lê:

6. DO CALENDÁRIO

6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	19/11/2015 a 15/02/2016	Até as 24:00 h do dia 15/02/2016.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições confirmadas	16/02/2016	A partir das 18:00 h	Site do programa: www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do Curriculum Lattes pela Comissão de Seleção	16/02/2016	Definida pela Comissão de Seleção	-
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	16/02/2016	A partir das 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	17/02/2016	Até as 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Resultado da Interposição de Recursos	18/02/2016	A partir das 16:00 h	Site do programa: www.pgeb.uff.br
2ª ETAPA: Prova Discursiva sobre a temática de interesse do aluno	19/02/2016	Das 09:00 às 11:00 h.	Sala 104, Bloco D, Escola de Engenharia.
Divulgação do Resultado da prova Discursiva	22/02/2016	A partir das 14:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da Prova Discursiva	23/02/2016	Até as 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado do Recurso da Prova Discursiva e a data de defesa de Pré- Projeto	23/02/2016	A partir das 18:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br

Leia-se:

6. DO CALENDÁRIO

6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	19/11/2015 a 18/02/2016	Até as 23:59:59 h do dia 18/02/2016.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições confirmadas	19/02/2016	A partir das 12:00 h	Site do programa: www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do Curriculum Lattes pela Comissão de Seleção	19/02/2016	Definida pela Comissão de Seleção	-
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	19/02/2016	A partir das 18:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	20/02/2016	Até as 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Resultado da Interposição de Recursos	20/02/2016	A partir das 16:00 h	Site do programa: www.pgeb.uff.br
2ª ETAPA: Prova Discursiva sobre a	22/02/2016	Das 09:00 às 11:00 h.	Sala 104, Bloco D, Escola de

temática de interesse do aluno			Engenharia.
Divulgação do Resultado da prova Discursiva	22/02/2016	A partir das 18:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da Prova Discursiva	23/02/2016	Até as 12:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br
Divulgação do Resultado do Recurso da Prova Discursiva e a data de defesa de Pré- Projeto	23/02/2016	A partir das 18:00 h.	Site do programa: www.pgeb.uff.br

Demais informações e datas, sem alteração.

CARLOS RODRIGO PEREIRA

Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas

#####

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2016

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital, para ingresso no segundo semestre de 2016 no PPG-CAPS.

1. Área de Concentração

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

2. Linhas de Pesquisa

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde
- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde
- Monitoramento de Produtos para Saúde

3. Inscrição

As inscrições para os exames de seleção ao **Mestrado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de **15 de fevereiro a 11 de março de 2016**, e serão realizadas na Secretaria do PPG-CAPS, no horário das 09:30 às 13:00 horas, às segundas, terças, e quartas-feiras, e no horário de 09:30 às 17:00 horas, às sextas-feiras. As inscrições serão efetuadas com a apresentação da documentação exigida, do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) e do requerimento de inscrição devidamente preenchido, que consta do anexo I deste edital.

A Secretaria do PPG-CAPS está localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense

Faculdade de Farmácia – Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ

Cep: 24.241-000

Tel. (21) 2629-9602 ou 2629-9604

pgcaps@vm.uff.br

A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

- Acessar o site da UFF (www.uff.br)
- Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”

- Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”
- Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:
- Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código: 28832-2
- Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
- Número de Referência: **0250158646**
- Nome :
- CPF :
- Valor Principal : R\$ 100,00
- Valor total : R\$ 100,00
- Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.

Observação:

(a) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

4. Documentação necessária

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Duas fotografias 3x4;
- Currículo Lattes, com comprovação de todos os itens descritos;
- Diploma de Curso de Graduação obtido em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Será aceita, para a inscrição para os exames de seleção, declaração de conclusão do Curso e/ou declaração de provável conclusão no segundo semestre de 2015, assinada pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor de Unidade, proveniente de Instituição reconhecida pelo MEC (*);
- Histórico escolar de Graduação;
- Anteprojeto de Dissertação, elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 4 a 8 páginas, com a seguinte configuração: Página A4; Margens 2,5; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12. O anteprojeto deverá conter descrição sucinta da relevância do tema a ser abordado com a devida justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas.
- Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente do PPG-CAPS.

(*) Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002.

5. Vagas

Serão oferecidas 20 vagas, sendo 1 delas destinada a candidato estrangeiro. Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

6. Seleção

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPG-CAPS consistirá nas seguintes etapas:

(1) Exame escrito de conhecimentos gerais (peso: 40%);

O exame escrito de conhecimentos gerais versará sobre temas ligados às ciências aplicadas a produtos para saúde, tomando-se como base a bibliografia descrita no anexo II deste edital, e irá conter seis questões, cada uma elaborada com base em um dos itens da bibliografia recomendada. O candidato deverá eleger e responder a quatro questões, dentre às seis apresentadas no exame. O exame escrito de conhecimentos gerais terá caráter eliminatório, sendo 7,0 (sete vírgula zero) a nota mínima para a aprovação nesta etapa. Durante a realização do exame não será permitido nenhum tipo de consulta;

(2) Avaliação do anteprojeto de dissertação (peso: 40%). Só serão avaliados os anteprojetos dos candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais;

(3) Exame de proficiência em Língua Inglesa (peso: 20%), durante o qual o candidato brasileiro ou estrangeiro deverá ser capaz de interpretar um texto, de caráter científico, em Inglês, e redigir sobre ele em Português. Durante a realização do exame de proficiência em Língua Inglesa só será permitido o uso de dicionário Inglês/Inglês. Só farão o exame de proficiência em Língua Inglesa os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais.

(4) Exame do Currículo Lattes, que deverá conter os documentos para comprovação dos itens descritos. A avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) titulação, (b) atividades acadêmicas, (c) atividades profissionais e (d) produção científica. Esta etapa será classificatória e os pontos obtidos na avaliação do currículo serão somados à média ponderada obtida na avaliação dos itens (1), (2) e (3) descritos anteriormente, para definir a classificação do candidato. Só serão avaliados os Currículos Lattes dos candidatos habilitados na primeira etapa do processo seletivo.

7. Cronograma de seleção

(1) Exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 14/03/2016, de 09:00 às 12:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(2) Divulgação da lista de candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais, que prosseguirão nas próximas etapas da seleção - Dia 16/03/2016, a partir das 10:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS;

(3) Exame de proficiência em Língua Inglesa, para os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 16/03/2016, de 14:00 às 16:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(4) Avaliação pela banca dos Currículos Lattes e dos anteprojetos de dissertação dos candidatos aprovados na primeira etapa e correção do exame de proficiência em Língua Inglesa – Dias 17 e 18/03/2016, a partir das 09:30 h, na Faculdade de Farmácia da UFF. Não será necessária a presença dos candidatos nesta etapa da seleção.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero), considerando as médias ponderadas dos itens (1), (2) e (3), descritos anteriormente. Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, adicionando-se à media ponderada calculada os pontos obtidos na avaliação do Currículo Lattes. A divulgação do resultado de todas as etapas do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 20 de março de 2016 na Secretaria do Programa e/ou no site www.uff.br/ppgcaps.

Não caberá recurso das decisões da Banca de Seleção ao PPG-CAPS.

8. Inscrição em disciplinas

Os candidatos selecionados deverão efetuar a inscrição em disciplinas em data a ser divulgada pela Coordenação do PPG-CAPS.

9. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

10. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

11. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

12. Bolsas

Haverá bolsas de Mestrado disponíveis para o para o primeiro semestre de 2016, que serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPG-CAPS, priorizando a ordem de classificação no processo seletivo e o fato do candidato aprovado não manter vínculo empregatício no ato da sua admissão no Programa.

13. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 09 de dezembro de 2015.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde				Foto
PPG-CAPS – Seleção 2016				
Nº de Inscrição:				
Nome completo:				
Formação:		Ano:		
Instituição:				
Identidade:	Órgão/UF:	Data de emissão:	CPF:	Data Nascimento:
Nacionalidade:		Naturalidade:		Estado Civil:
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Endereço completo:			CEP:	
Bairro:	Cidade:		UF:	País:
Telefone Residencial:		Celular:		FAX:
E-mail:				
DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)				
Identidade:		Diploma de Graduação:		
CPF:		Histórico escolar:		
Foto:		Projeto de Pesquisa:		
C.Vitae documentado:		Comprovante de Pagamento da Taxa:		
Necessita de Bolsa: <input type="checkbox"/> m <input type="checkbox"/> o		Niterói, ___/___/ 2016		
Possui vínculo empegatício? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Ass. Candidato: _____		
Visto da Secretaria:		Visto da Coordenação:		
Recebemos a inscrição nº _____/16			Data: ___/___/ 2016.	
Secretário: _____				

ANEXO II
BIBLIOGRAFIA PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS GERAIS

- 1 – Gurler, Z.; Pamuk, S.; Yildirim, Y.; Ertas, N. The microbiological quality of ready-to-eat salads in Turkey: A focus on *Salmonella* spp. and *Listeria monocytogenes*. *International Journal of Food Microbiology*, v. 196, p:79–83, 2015.
- 2 – Liu, R. H. Dietary Bioactive Compounds and Their Health Implications. *Journal of Food Science*, v. 78, S1, p: A18 – A25, 2013.
- 3 - Buckley, S.T.; Frank, K.J.; Fricker, G.; Brandl, M. Biopharmaceutical classification of poorly soluble drugs with respect to “enabling formulations”. *European Journal of Pharmaceutical Sciences*, v. 50, p: 8-16, 2013.
- 4 – Clercq, E. The design of drugs for HIV and HCV. *Nature Reviews/ Drug Discovery*, v. 6, p: 1001-1018, 2007.
- 5 - Wang, X.; Chen, Y.; Abdelkader, D.; Hassan, W.; Sun, H.; Liu, J. Combination Therapy with Oleanolic Acid and Metformin as a Synergistic Treatment for Diabetes. *Journal of Diabetes Research*, v. 2015, p: 1-12, 2015.
- 6 - Chranioti, C.; Chanioti, S.; Tzia, C. Comparison of spray, freeze and oven drying as a means of reducing bitter aftertaste of steviol glycosides (derived from *Stevia rebaudiana* Bertoni plant) – Evaluation of the final products. *Food Chemistry*, v. 190 p: 1151–1158, 2016.

**Edital do Mestrado
2016**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU
EM PSICOLOGIA ANO DE 2016**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE

**Linhas de Pesquisa: Clínica e Subjetividade
Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período de 23 de março a 04 de abril de 2016.

As inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, através do e-mail: selecao.mestrado.psi.uff@gmail.com contendo em anexo os documentos exigidos, indicados no item 2 deste Edital, digitalizados em formato PDF, no período de 23 de março a 04 de abril de 2016 (até 23 h 59 min). Aos candidatos aprovados será exigida, para efetuação da matrícula, a entrega à secretaria dos documentos em formato impresso.

A seleção será realizada no período de 27 de abril a 06 de julho de 2016, à exceção da prova de Língua Estrangeira que será realizada no dia 29 de setembro de 2016, apenas para os candidatos aprovados no processo seletivo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 O recebimento das inscrições se dará no período acima indicando, encerrando-se rigorosamente às 23h 59min do dia 4 de abril de 2015. Nenhum pedido de inscrição ou correção de pedido anterior será aceito após esse horário.

1.2 A inscrição só será validada com o envio em anexo de todos os documentos exigidos, indicados no item 2 deste Edital.

1.3 A lista de inscrições homologadas será divulgada em 6 de abril de 2015 na página do Programa: www.slab.uff.br

2 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (TODOS DIGITALIZADOS EM FORMATO PDF)

2.1 Cópia digitalizada da **Carteira de Identidade (RG)** e do **CPF**.

2.2 Cópia digitalizada do **Diploma reconhecido** ou **Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país**. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

2.3 Caso já tenha, o candidato deverá apresentar cópia digitalizada do seu **Diploma de Pós-Graduação**.

2.4 Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar cópia do **certificado de aprovação em exame de proficiência**, emitido por instituição credenciada. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.

2.5 Cópia digitalizada do **recibo de pagamento da taxa de inscrição** no valor de R\$ 80,00 reais (oitenta reais), efetuado:

No **BANCO DO BRASIL**, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

<p style="text-align: center;">Unidade Favorecida: Código: 153056 Gestão: 15227 Nome: Universidade Federal Fluminense Recolhimento: Código: 28.830-6 Número de referência: 0250158358</p>
--

OBSERVAÇÕES:

- a. O nome do candidato deve constar desse recibo bancário de pagamento da taxa de inscrição.
- b. Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

2.6 **Projeto de Pesquisa**, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e o **nome do orientador** para cuja vaga deseja concorrer. O projeto deverá ser identificado.

OBS: Caso considere necessário, a Banca Examinadora se reservará o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato e indicar outro orientador.

2.7 **Curriculum Vitae**, em formato PDF, organizado segundo as seguintes rubricas:

1)Dados pessoais; 2)Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

2.8 **Ficha de Inscrição, de acordo com modelo em anexo**, preenchida e assinada.

2.9 **Carta dirigida à Coordenação do Curso**, explicitando os seguintes pontos:

- A relação entre o Curso de Mestrado, os interesses profissionais do candidato e seu objeto de pesquisa.
- As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa escolhida.
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação:parcial,integral ou dedicação exclusiva.

Para os candidatos aprovados no Processo Seletivo **é obrigatório que**, no ato de matrícula, entreguem, na secretaria do PPG, em formato impresso, a documentação anexada na mensagem de inscrição.

3. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade).

Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 22(vinte e duas) vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

Os seguintes orientadores ofertarão vagas para esta seleção:

Orientador	Vagas oferecidas
ANA CLÁUDIA MONTEIRO	01
ARTHUR LEAL	01
CECÍLIA COIMBRA	02
CRISTINE MATTAR	01
DANICHI MIZOGUCHI	01
EDUARDO PASSOS	02
KATIA AGUIAR	01
LILIA LOBO	03
LUIS ANTONIO BAPTISTA	02
MARCELO FERREIRA	03
MÁRCIA MORAES	01
MARIA LÍVIA	02
SILVIA TEDESCO	02
TOTAL DE VAGAS	22

Caso algum orientador não preencha suas vagas, as mesmas poderão ser redistribuídas pela Banca Examinadora.

4.DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

- 1ª.** Prova escrita de Psicologia (sem consulta/eliminatória);
- 2ª.** Análise do Projeto de Pesquisa e Prova Oral (eliminatória);
- 3ª** Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou espanhol).

4.1 Da primeira fase (prova escrita)

Será realizada com base numa lista de sete temas relacionados à bibliografia, ambos anexos a este Edital;

A avaliação da prova escrita seguirá os seguintes critérios: a clareza na construção e argumentação das questões, o conhecimento específico do conteúdo e a capacidade de expressão escrita;

Será constituída de duas partes:

Questão 1: Sorteada entre as sete formuladas. Todos serão obrigados a respondê-la.

Questão 2: Desenvolver, a partir de livre escolha, uma questão dentre as 06 restantes.

A bibliografia anexa aos temas será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato;

As provas não conterão identificação nominal dos candidatos;

A prova escrita tem caráter eliminatório sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato para a segunda fase.

O requerimento de vista e revisão de prova poderá ser feito até 24 horas após a divulgação do resultado, endereçado à Coordenação do Curso,

através do e-mail da secretaria do PPG de Psicologia/UFF:

ppgpsicologia@hotmail.com

A resposta ao recurso será dada no prazo máximo de 7 dias.

4.2 Da segunda fase (análise do projeto de pesquisa e prova oral)

Nesta fase, os orientadores indicados pelos candidatos terão um papel fundamental na decisão de habilitação ou não dos candidatos. Caso os orientadores indicados decidam não acolher um projeto para orientação, a comissão enviará o projeto para outro orientador para que este também avalie se aceita ou não o projeto. Caso nenhum orientador decida por aceitar o projeto, este não será aprovado para as fases seguintes.

4.2.1 Projeto de Pesquisa:

Os projetos serão considerados “habilitados”, “não habilitados” ou ainda “não passíveis de orientação”. Os dois últimos critérios eliminam o candidato.

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes quesitos:

- Clareza da redação e da delimitação do problema da pesquisa.
- Coerência do referencial teórico e metodológico com o problema da pesquisa
- Articulação do projeto com as linhas de pesquisa do Programa.
- Pertinência do projeto com as linhas de pesquisa dos possíveis orientadores.

O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

- Deverá indicar, na capa, o orientador de preferência do candidato.

Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

-Itens de capa: Nome do projeto; nome do candidato; dentre as duas linhas de pesquisa do Programa – Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social – indicar a linha de pesquisa a qual o projeto se vincula; e, obrigatoriamente, indicar o nome do orientador de preferência do candidato.

-Introdução: Tema e problema: O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

-Justificativa: O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

-Objetivos: Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

-Revisão da Literatura ou Referencial Teórico: Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

-Metodologia: A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

-Referências Bibliográficas: Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

4.2.2 Prova oral

A prova oral atribuirá os conceitos: habilitado ou não habilitado, segundo os seguintes critérios:

- Esclarecimento, pelo candidato, da viabilidade e de outros aspectos do projeto de pesquisa.
- A articulação entre trajetória acadêmica do candidato e o tema a ser pesquisado.
- Como os orientadores tem limites de vagas eles terão que decidir entre os candidatos os que serão classificados. Caso os candidatos tenham empatado na prova oral, o orientador poderá selecionar aquele que teve melhor desempenho nas fases anteriores, considerando inclusive a qualidade do projeto.

4.3 Da terceira fase (prova escrita de língua estrangeira)

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca. Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá apenas dois conceitos: habilitado e não habilitado.

- O candidato poderá escolher entre as línguas inglesa, francesa e espanhola.

- Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova de proficiência na mesma língua 12 (doze) meses depois do início do período letivo. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Mestrado.

5 – CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos aprovados nas duas primeiras fases do processo seletivo serão classificados pela nota da prova escrita em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração o seguinte critério: o mais idoso terá precedência.

6. RECURSOS

Após a divulgação do resultado final os candidatos que desejarem fazê-lo poderão enviar recurso no prazo máximo de 48 horas, endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail da secretaria do PPG de Psicologia/UFF: ppgpsicologia@hotmail.com. A coordenação de curso é a instância de avaliação dos recursos. A resposta ao recurso será dada no prazo máximo de 7 dias.

7 – CRONOGRAMA:

PROVA ESCRITA:

27/04/2016 (quarta-feira) – 10:00 às 13:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, na página www.slab.uff.br no dia 20/04/2016 (quarta- feira).

RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

25/05/2016 (quarta-feira) – 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

RESULTADO DOS PROJETOS E HORÁRIOS DAS PROVAS ORAIS:

22/06/2016 (quarta-feira) – 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVAS ORAIS:

De 27/06/2016 (2ª feira) a 01/07/2016 (6ª feira), de acordo com horários e locais

divulgados na página www.slab.uff.br em 22/06/2016.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

06/07/2016 (quarta-feira) – Listagem afixada à partir das 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol):

28/09/2016 (quarta-feira). Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, dois dias antes da data da realização da prova à partir das 12:00 horas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Durante as provas, os candidatos deverão trazer algum documento de identidade.

8.2. Os candidatos aprovados e classificados poderão receber bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Psicologia da UFF pelas agências de fomento, de acordo com a classificação final no processo seletivo.

8.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

8.4. As vagas relativas ao Programa PEC-PG não estão incluídas entre as 22 vagas oferecidas neste Edital.

8.5. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca Examinadora.

Niterói, 15 de janeiro de 2016.

CLAUDIA OSÓRIO DA SILVA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
#####

MESTRADO EM PSICOLOGIA**Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.**

Temas:

- 1.Modos de intervir e produzir conhecimento em psicologia.
- 2.O mal estar na contemporaneidade.
- 3.Políticas públicas e práticas psi.
- 4.Processos de exclusão social.
- 5.Questões contemporâneas nos estudos da subjetividade.
- 6.Trabalho e experiência humana.
- 7.Clínica, política e criação.

Bibliografia:

AGUIAR, K.F. & ROCHA, M.L. Micropolítica e o exercício da pesquisa-intervenção: referenciais e dispositivos em análise. *Psicologia: ciência e profissão*, 4, pp. 648-663, 2007.

ALMEIDA, L. P. Escrita e leitura: a produção de subjetividade na experiência literária. Curitiba, Ed. Juruá, 2009. Capítulos 2 e 3.

BAPTISTA, L. A. S. Impacto da (I) Mobilidade na Produção de Subjetividade. In: Conselho Federal de Psicologia. (Org.). *Psicologia e Mobilidade : O Espaço Público como Direito de Todos*. 1 ed. Brasília: Liberdade de expressão, 2010, v. 1, p. 213-220.

BENEVIDES DE BARROS, R . Entrada Grupal: Uma escolha ético-estético política. Em Grupo: a afirmação de um simulacro. Porto Alegre:Sulina/Editora da UFRGS, 2007, pp.181-235.

BENJAMIN W. O Narrador. Considerações acerca da obra de Nicolai Leskov. Em *Obras Escolhidas. Magia e técnica, arte e política*. São Paulo,1996, pp 197-221.

CANGUILHEM, G. O meio e normas do homem no trabalho. *Proposições*. v. 12, n.2-3(35-36). jul-nov,2001. pp. 109-121.

CASTEL, R. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In *Saúde e Loucura* n. 4. São Paulo:Hucitec, s/d, pp. 21-48.

CARRETEIRO, T. C. “A doença como projeto” – uma contribuição à análise de formas de filiações e de filiações sociais. Em *As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis:Vozes, 1999, pp. 87-95.

COIMBRA, C. M.B. Guardiães da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre". Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995, pp. 01-38.

COIMBRA, C.M.B. e NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. Em Paulo César Pontes Fraga e Jorge Afílio Silva Iunianelli (orgs.) Jovens em tempo real. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 19-36.

DELEUZE, G. Pós-Scriptum sobre a Sociedade de Controle. Em Conversações. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.

DELEUZE, G. & PARNET, C. Políticas. Em Diálogos. São Paulo: Ed.Escuta, 1998, pp. 145 – 170.

FALBO, G. “Considerações sobre o mal estar na civilização” em 10 X Freud, Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2005.

FERREIRA, M.S. Textualidade da cidade contemporânea na experiência homoerótica. Em MOITA LOPES, L.P. e BASTOS, L.C.(orgs.) Para além da identidade: fluxos, movimentos e trânsitos. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, pp.261-282.

FOUCAULT, M. História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres Introdução e Capítulo I – A problematização moral dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1990. pp. 7-86.

FOUCAULT, M. e DELEUZE, G. Os Intelectuais e o Poder. Em Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.

FREUD, S. O Mal Estar na Civilização. Em Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, v. XXI Rio de Janeiro: Imago, 1974.

LOBO, L. F. Instituições e poder: Racionalidade Macropolítica e Genealogia. Estudos de Psicologia. EdUFRN, Natal, v. 9, n.2, p. 309 a 316, 2004.

[MATTAR, Cristine Monteiro](#); Rodrigues, H. de B. C. . Psicologia, filosofia, encruzilhadas, experimentações: caminhos possíveis no diálogo com Kierkegaard e Foucault. Psicologia: Ciência e Profissão (Impresso), v. 32, p. 276-291, 2012.

MIZOGUCHI, D. H.. Experiência e narrativa: artefatos políticos de pesquisa. Estudos Contemporâneos da Subjetividade, v. 5, p. 200-208, 2015.

MONTEIRO, A. C. L. Corpo-narrativa: considerações a partir de um corpo que dança. Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais 6(2), São João del-Rei, agosto/dezembro 2011.

MORAES, M. A. Pesquisar COM: política ontológica e deficiência visual. In: Moraes, M. e Kastrup, V. (org.). Exercícios de ver e não ver: arte e pesquisa COM pessoas com deficiência visual. Rio de Janeiro: Nau/Faperj, 2010, v.p.01-288.

MUNIZ, H.; Athayde, M.; NEVES, M.Y. A atividade dos operários da construção civil face ao acidente de trabalho Em: Araújo, A. at al. (orgs.) Cenários do trabalho: subjetividade, movimento e enigma. Rio de Janeiro, DP&A, 2004, pp. 257-267.

NEVES, Claudia A. B. Pensando o Contemporâneo no fio da navalha: entrelaces entre desejo e capital. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em: Lugar Comum Estudos da Mídia, Cultura e Democracia. Nº 19-20, janeiro-junho 2004, pp. 135-157.

OSORIO, Claudia; Experimentando a fotografia como ferramenta de análise da atividade de trabalho. Informática na Educação: teoria e prática. Jan.-Jun 2010, v. 13, n. 1, pp. 41-49.

PASSOS, E. & BARROS, R. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.

PELBART, P. P. Cidade, lugar do possível. Em: *A vertigem por um fio. Políticas de subjetividade contemporânea*. São Paulo: Iluminuras, 2000, pp. 43-49.

RAUTER, C. *Clínica do Esquecimento. Introdução*. Niterói, Eduff, 2012.

SCHWARTZ, Y. Capítulo 7 : Trabalho e uso de si. Em: Y Schwartz & L.Durrive (orgs). *Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana*, pp.191-206. Niterói: EdUFF, 2007.

TEDESCO, S. & SOUZA, T. P., Territórios da clínica: redução de danos e os novos percursos éticos Em: CARVALHO, S.R., FERIGATO, S., BARROS, M.E.(org.) *Conexões: saúde coletiva e políticas de subjetividade*, São Paulo, HUCITEC, 2009.

VIDAL, P. A, Marx não sem Lacan. Em: Mariani, B., (org.) *Discurso, Arquivo e...*, Rio de Janeiro, Ed. Sete Letras, 2011

ZIZEK, S. *Como ler Lacan*. RJ, Jorge Zahar Editor, 2010. Introdução, capítulos 1 e 2.

<input type="checkbox"/>	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade	
SELEÇÃO 2016	<u>Formulário de Inscrição</u>	MESTRADO

DADOS PESSOAIS

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	DATA DE EMISSÃO:
CPF:	ESTADO CIVIL:	
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		

ENDEREÇOS PARA CONTATO

RESIDENCIAL		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO: Durante a seleção, para candidatos que não residam no grande Rio. (só se diferente do anterior)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE	ESTADO:
CEP:	TEL.:	TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA

CURSO:

INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:

PÓS-GRADUAÇÃO:

CURSO:

INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:

CURSO:

INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA DA SELEÇÃO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL

CERTIFICADO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL

() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA

LÍNGUA MATERNA:

OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ: ()	()	()	()	()
TARDE: ()	()	()	()	()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2016, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2016.

Assinatura: _____

**EDITAL (RETIFICAÇÕES)
SELEÇÃO DE TUTORES PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DA LETRAS 2016**

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

1.4 – Número de vagas oferecidas: 06 (seis).

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.2 – Pré-requisitos fixados pelo Programa de Tutoria.

O candidato à Tutoria do Curso de Letras deverá ser aluno regularmente matriculado e ativo no primeiro e no segundo semestre de 2016 em um dos seguintes Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFF: Estudos de Literatura e Estudos de Linguagem.

Niterói, 22 de fevereiro de 2016.

ARNALDO ROSA VIANNA NETO
Coordenador do Curso de Graduação em Letras – Licenciaturas
#####

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DO CONCURSO DE MONITORIA – 2016

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 FACULDADE DE MEDICINA (CMM)

1.2 DEPARTAMENTO DE CIRURGIA GERAL E ESPECIALIZADA

1.3 Disciplinas de:

- CIRURGIA GERAL / MCG- (MGM22022 –TCS IV) – Trabalho de Campo Supervisionado IV.
- OFTALMOLOGIA / MCG – (MGM22022 –TCS IV) – Trabalho de Campo Supervisionado IV.
- ANESTESIOLOGIA / MCG – (MGM22022 – TCS IV) – Trabalho de Campo Supervisionado IV.

1.4 Plano de Orientação dos Monitores – Em Anexo

1.5 Número de Vagas oferecidas com bolsa:

- Cirurgia Geral: 03 (três)
- Oftalmologia: 01 (uma)
- Anestesiologia: 02 (duas)

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Prazo – 15/02/2016 a 21/02/2016

2.2 – As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados, pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis no Sistema de Monitoria (<http://sistemas.uff.br/monitoia>).

3. DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se, somente, os alunos já aprovados na disciplina objeto deste Concurso.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO

4.1 Cópia do Histórico Escolar

4.2 Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2016.

5. DAS PROVAS

5.1 – Data e Horário:

Prova Escrita – 25/02/2016 às 14h00min.

Prova Oral - 03/03/2016 às 13h00min.

5.2 – Local de Realização:

Prova Escrita:

Anfiteatro Professor Aloísio de Paula, 2º andar, Faculdade de Medicina.

Prova Oral:

Sala Serviço Cirurgia Geral, 3º andar, Prédio do Hospital (Corredor da Unidade Coronariana).

5.3 – Programa de Prova e Bibliografia indicada – Em anexo

5.4 – Nota mínima para aprovação - 7,0 (sete)

5.5 – Os recursos ao resultado do concurso poderão ser apresentados até 24 horas após sua divulgação, encaminhados à Coordenação de Monitoria do MCG.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 – Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada até o dia 08/03/2016, no horário de 10:00h às 16:00h, para assinar o Termo de Compromisso. Será **considerado desistente** o candidato que **não comparecer** no prazo previsto.

Niterói, 15 de fevereiro de 2016.

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

CONCURSO DE MONITORIA – 2016**Disciplina: CIRURGIA GERAL / MCG (MGM-22022-TCS IV)****Trabalho de Campo Supervisionado IV****Programa:**

- Paciente cirúrgico, indicação, risco e oportunidade operatória
- Infecções cirúrgicas: traumatismos em geral
- Choque
- Tumores em geral
- Pré, per e pós-operatórios
- Complicações pós-operatórias
- Hérnias inguinais, femorais e umbilicais
- Hérnias internas
- Hérnias diafragmáticas
- Cistos, fístulas e tumores do pescoço
- Cirurgia da tireóide e das paratireóides
- Abdome agudo cirúrgico, peritonites, disfagia, estenose pilórica, hemorragia digestiva, icterícias obstrutivas
- Cirurgia das vias biliares
- Cirurgia do pâncreas
- Cirurgia do baço
- Hipertensão porta
- Tumores abdominais
- Tumores retroperitoniais

Bibliografia

- 1 – Cecil - Medicina Interna Básica
- 2 - Samir Rasslam - Afecções Cirúrgicas de Urgência
- 3 – Schwartz - Principles of Surgery
- 4 – Sabinston - Tratado de Cirurgia

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

CONCURSO DE MONITORIA – 2016

Disciplina: OFTALMOLOGIA / MCG (MGM-22022-TSC IV)

Trabalho de Campo Supervisionado IV

Programa:

- O sentido da visão
- Anatomia e Embriologia do olho e dos anexos
- Fisiologia do olho, da visão e dos anexos oculares
- Anamnese em oftalmologia
- Semiologia básica do olho e anexos
- Características gerais das doenças oculares
- Correlação clínica dos quadros oftalmológicos nas doenças sistêmicas
- Optometria básica ou refratometria

Bibliografia:

- 1- Newell, F.; Ophthalmology, Principles and Concepts
- 2- Veronesi, ML; Dantas, AM - Oftalmologia Clínica
- 3- Pavan Langhans, D - Ophthalmology
- 4- Yamane, R; Semiologia Ocular

GUILHERME HERZOG NETO
Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada
#####

CONCURSO DE MONITORIA – 2016

Disciplina: ANESTESIOLOGIA / MCG (MGM-22022-TCS IV)

Trabalho de Campo Supervisionado IV

Programa:

1-Reanimação Cardiorrespiratória

1. 1.Suporte Básico de Vida

1.1.1 Adultos

1.1.2 Crianças

1. 2. Suporte Avançado de Vida

1.2.1Adultos

2-Oxigenioterapia

3-Intubação Traqueal

Bibliografia

1- 2010 International Consensus Conference on Cardiopulmonary Resuscitation and Emergency Cardiovascular Care . Vol. 122 Issue 18 Supl. 3 novembro 2 de 2010, em www.circulationaha.org .

GUILHERME HERZOG NETO

Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada

#####

PLANO DE ORIENTAÇÃO DO MONITOR – 2016**Projeto Pedagógico do Programa**

Introdução dos conceitos de docência e aprofundamento dos conhecimentos das matérias específicas.

Objetivos a serem alcançados

Ao final da monitoria, o monitor deverá estar apto a:

- Preparar e ministrar uma aula;
- Desenvolver, sob orientação, trabalhos de pesquisa;
- Escrever monografia simples.

Definição das atribuições do monitor

- Auxiliar o professor a preparar e ministrar as aulas, semanalmente.
- Desenvolver monografia simples sobre tema escolhido pelo orientador.
- Desenvolver pesquisa junto com o professor orientador.

Atividades específicas destinadas ao cumprimento das atribuições

- Confeção e aplicação de aulas práticas nas Enfermarias, Ambulatórios e Emergência.
- Monografia sobre assunto específico.
- Participação nas sessões clínicas semanais.

Formas de acompanhamento e avaliação do desempenho do monitor

- Frequência.
- Desempenho nas aulas práticas (notas).
- Avaliação da Monografia (nota).
- Avaliação do esboço escrito das aulas práticas.
- Participação obrigatória na Semana da Monitoria.

MANOEL FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Coordenador Departamental de Monitoria

#####

GUILHERME HERZOG NETO

Chefe do Departamento de Cirurgia Geral e Especializada

#####

CONSULTA PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DOS DEPARTAMENTOS DO
INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL

A Comissão Eleitoral Local nomeada pela DTS-IQ n.º 02/2016, de 12 de janeiro de 2016, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV, n.º 104/97, faz saber aos interessados que será realizada junto aos Professores e Servidores Técnicos e Administrativos do IQ-UFF, bem como aos alunos regularmente inscritos nos Cursos de Licenciatura, Bacharelado em Química e Química Industrial, como também aos alunos regularmente inscritos nos cursos de Pós-Graduação do EGQ, nos prazos abaixo discriminados, visando identificar preferências na escolha do novo Chefe e do novo Subchefe dos Departamentos do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense para o biênio 2016/2018. Poderão participar da consulta, professores efetivos do IQ-UFF que se encontrem em desempenho das suas funções docentes e que tenham se organizado em chapa, devidamente, registrada junto a essa Comissão com indicação dos nomes que concorrerão para os cargos de Chefe e Subchefe.

O processo de consulta de que trata esse edital obedecerá ao seguinte calendário:

15/02/2016 a 16/02/2016 -Inscrição de chapas junto a Comissão Eleitoral (Secretaria da Direção do IQ).

17/02/2016- Homologação das inscrições pela Comissão Eleitoral

18/02/2016 - Apresentação de recursos

19/02/2016- Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados

22/02/2016 a 26/02/2016 -Período para apresentação de plataforma e debates.

02/03/2016 a 03/03/2016 - Levantamento de preferências junto ao Colégio Eleitoral qualificado (Instalação de mesa receptora no saguão do IQ-UFF às 10:00 horas dos dias 02/03/2016 e 03/03/2016 com encerramento às 19:00 horas, sob a supervisão da Comissão Eleitoral.

04/03/2016- Encaminhamento da Ata de apuração aos órgãos competentes.

Caberá a Comissão Eleitoral a indicação de nomes dos Docentes, Técnicos e Alunos que comporão a mesa receptora em seus diversos turnos.

Quaisquer ocorrências não previstas neste edital serão avaliadas pela comissão consultiva com base na Resolução CUV 104/07.

Niterói, 25 de Janeiro de 2016.

RAQUEL ANDRADE DONAGEMMA
Presidente da Comissão Eleitoral
#####

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROAES, Nº. 01 de 20 de janeiro de 2016.

EMENTA: Estabelece a obrigatoriedade do uso da carteirinha eletrônica para acesso ao Restaurante Universitário.

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições,

Considerando:

I – A necessidade de modernização do acesso ao Restaurante Universitário;

II – A importância de implementar mecanismos mais seguros de controle de acesso;

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 04/04/2016 será obrigatório o uso da carteirinha eletrônica da UFF para alimentação a todos os usuários do Restaurante Universitário.

Parágrafo Único – Os visitantes poderão solicitar diariamente uma carteirinha provisória para uso no Restaurante.

Art. 2º - O prazo limite para utilização dos tíquetes de papel é até 04/04/2016.

Art. 3º - A solicitação da carteirinha deverá ser feita no site <http://sistemas.uff.br/carteirinha> com antecedência, tendo em vista o prazo estimado para confecção de 40 (quarenta) dias.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

#####